



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

# Relatório de Atividade 2020

**Título**

Relatório de Atividade 2020  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000-069 Coimbra, Portugal  
Tel.: 239 400 100  
Fax: 239 400 115  
E-mail: geral@ccdrc.pt  
url: <http://www.ccdrc.pt>  
url: <http://www.centro.portugal2020.pt/>

**Presidência da CCDRC/Centro 2020**

Isabel Damasceno (Presidente)  
Eduardo Anselmo de Castro (Vice-Presidente)  
Jorge Brandão (Vogal Centro 2020)  
Luís Filipe (Vogal Centro 2020)

**Contribuição dos Serviços**

Ana Paula Martins  
Adelaide Loio  
Alexandra Rodrigues  
Alice Paulo  
Ana Morais  
Carla Almeida  
Cláudia Araújo  
José Laia Rodrigues  
Margarida Bento  
Maria José Castanheira Neves  
Miguel Leão  
Neusa Magalhães  
Nuno Cortez  
Nuno Rosa  
Orlindo Vicente  
Pedro Geirinhas  
Rufina Vilão

**Data de edição**

Edição inicial -maio de 2021

<i>Capítulo I - NOTA INTRODUTÓRIA</i> .....	4
<i>Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO</i> .....	7
<i>Capítulo III –CENTRO 2020</i> .....	29
<i>Capítulo IV – COMUNICAÇÃO</i> .....	37
<i>Capítulo V –PARHP</i> .....	49
<i>Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS</i> .....	51
<i>Capítulo VII – FORMAÇÃO</i> .....	54
<i>Capítulo VII – AVALIAÇÃO FINAL</i> .....	56
<i>IX – ANEXOS</i> .....	57
<i>ANEXO 1</i> .....	58
<i>ANEXO 2</i> .....	68
<i>ANEXO 3</i> .....	97

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional conseguiu assegurar a maioria dos objetivos a que se tinha proposto em 2020, apesar das dificuldades sentidas com a pandemia. Manteve o esforço coletivo de afirmação da Região e dos seus atores no contexto europeu, com participações ativas em vários projetos, eventos e iniciativas. De realçar igualmente a aposta no acompanhamento das Dinâmicas Regionais e na monitorização das Políticas Públicas e o envolvimento dos parceiros regionais na elaboração da Visão Estratégica para a Região Centro 2030, incluindo a Revisão da Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

Da atividade desenvolvida em 2020 pela Direção de Serviços de Ordenamento do Território importa destacar a colaboração permanente com as entidades de tutela, tendo participado ativamente nos grupos de trabalho coordenados pela Direção-Geral do Território (DGT), nomeadamente nos da Comissão Nacional do Território (CNT), intervindo em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, através da apresentação de contributos.

Neste âmbito destaca-se a elaboração do trabalho “Territórios de Baixa Densidade/Transporte Flexível”, que integrou o documento técnico "PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais", trabalho este inscrito no QUAR e participou no Grupo de Trabalho do Relatório Nacional sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), bem como nos grupos de trabalho das Comissões Operacionais do Fórum Intersectorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), nos domínios dos Sistemas Natural, Económico, Urbano, Conetividade e Vulnerabilidades Críticas.

Realça-se, também, a participação nos trabalhos preparatórios desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território para a elaboração/revisão dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), através da emissão de contributos sobre o Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que irá determinar a revisão/elaboração destes programas, incluindo o orçamento previsional da elaboração do PROT da Região Centro, a elaboração dos respetivos Objetivos Específicos, bem como a definição da estrutura e equipas externas para a sua elaboração.

É ainda de salientar o cumprimento, em 100%, do prazo de resposta às solicitações externas.

Em matéria de Ambiente, particularmente, no que se refere à qualidade do ar, foram atingidos os objetivos prioritários estabelecidos, tendo-se concluído a execução do projeto “Melhor Ar no Centro”, que permitiu a renovação dos equipamentos de monitorização dos poluentes atmosféricos e a realização de um estudo comportamental dos poluentes PM10 e Ozono, e tendo-se implementado o procedimento de calibração dos equipamentos, validação de dados e implementação dos requisitos de garantia e controlo de qualidade para a rede da região Centro.

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente e do ordenamento do território destaco a realização pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) de 367 ações de fiscalização. Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 77 situações de incumprimento da legislação aplicável. Das referidas ações de fiscalização, 78 foram realizadas no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2020, em articulação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA,IP) e com a Guarda Nacional Republicana.

Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias às reclamações apresentadas de cariz ambiental e aos pedidos de parecer no âmbito do regime geral do ruído

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2020 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho nomeadamente das seguintes: Reunião de discussão da Estratégia Pós 2020 para a Região Centro, em 13/01/2020, Coimbra; Conferência da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal; Reunião Estratégica da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal; Reunião da Secretaria de Estado do Ambiente (SEAmb) sobre o Plano de Ação Aterros, 19-02-2020, Lisboa; Reunião/formação sobre fiscalização de Aterros de resíduos na SEAmb, 04-03-2020, Lisboa; Reunião na SEAmb sobre fiscalização OGR/REEE, 21-02-2020, Lisboa; Reunião/formação por videoconferência com a SEAmb no contexto do Plano de Ação dos REEE, 03/07/2020.

O ano 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, cujos efeitos não se cingem ao impacto na saúde pública, mas que se estendem a toda a sociedade resultando na atual crise económica, com sérias implicações sociais. Neste contexto, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) procuraram dar resposta à situação de emergência, flexibilizando a política de coesão com enfoque nas Pequenas e Médias Empresas (PME) o que resultou, no âmbito do Programa Operacional (PO), na abertura de diversos avisos em especial os direcionados às empresas, quer para inovação, Investigação e Desenvolvimento (I&D) ou para adaptação da atividade às condições pandémicas. No contexto nacional, foram desenvolvidas medidas excecionais no Programa de Estabilização Económica e Social, através do qual o PO disponibilizou apoio para a operacionalização da Escola Digital, a remoção do amianto nas escolas, a Programação Cultural em Rede e a capacitação da Administração Pública para implementar o Sistema de Informação Cadastral.

Até ao final de 2020 foram abertos 699 períodos de candidatura, num total de 2.485,2M€ de fundo a concurso, dos quais 177 períodos de candidatura lançados em 2020 envolvendo 229,1M€ de fundo.

No final de 2020 encontravam-se aprovadas 8.449 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.915M€ de fundo comunitário atribuído (1.682M€ de FEDER e 233M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 92,7% e a 68,3% da dotação do fundo programado. Em termos globais os montantes aprovados representam um compromisso de 88,9% (fundo atribuído às operações apoiadas).

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir 887M€ de fundo executado, que representa 41,2% da dotação fundo.

Em termos de indicadores de realização, até ao final de 2020, destacamos o apoio a 2.166 empresas no âmbito da qualificação e inovação das PME, 138 equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, 1.752 mil m2 de espaços públicos criados ou reabilitados em áreas urbanas, 2.842 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED5 e 1.082 bolseiros de doutoramento.

Relativamente ao Centro 2020, para o ano de 2021 o objetivo principal é aumentar significativamente o ritmo de execução do Programa, e em particular os pagamentos aos beneficiários, tendo em conta a situação gerada pela pandemia do COVID-19, para o que contaremos com o empenho e a mobilização de todos os colaboradores, e de todos os atores da Região Centro, aos mais variados níveis.

O ano de 2020 foi caracterizado por uma elevada evolução na digitalização, simplificação processual e desburocratização dos processos e dos ciclos de trabalho na área dos recursos humanos e financeira. Foi também um ano exigente e desafiante para a área das tecnologias com a necessidade de implementação e suporte da solução da plataforma tecnológica do teletrabalho. Aquando do primeiro confinamento mais de 90% dos trabalhadores ficaram de um dia para outro em casa e foi necessário

implementar uma solução estável e com elevada usabilidade e estabilidade para suportar a continuidade do negócio mas agora numa prestação quase na sua totalidade remota. A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) entendeu esta necessidade como uma oportunidade para se tornar mais eficiente, digital, desburocratizada mas sempre com a garantia do cumprimento de todos os aspetos legais que regem a sua atividade. Em termos organizacionais foi possível experimentar e demonstrar que é possível a aplicação de estruturas totalmente digitais e remotas na prestação dos serviços e das tarefas públicas sem uma menor qualidade ou decréscimo da eficácia e da velocidade na resposta aos utilizadores dos serviços da Administração Pública. Foram cumpridos praticamente na totalidade os objetivos que a unidade orgânica tinha proposto em sede de plano de atividades.

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

### Análise do QUAR 2020

---

A **Missão** da CCDRC foi definida como a seguinte: *“Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para*

*Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”*

Para o ano de 2020, a Presidência da CCDRC definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do QUAR:

**OE 1** - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região:

**OE 1.1.** Qualificação e promoção do investimento inovador

**OE 1.2.** Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade”

**OE 2** - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações.

**OE 3** - Promoção da Coesão Territorial.

**OE 4** - Promoção da Coesão Social.

**OE 5** - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional.

**OE 6** - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação.

**OE 7** - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

### Análise dos Objetivos Operacionais

---

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

**Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa**

<b>Eficácia (20%)</b>						
<b>Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso – 20%)</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 1</b> - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	70%	10%	100%	86%	113%	Superado
<b>Objetivo Operacional 2 Promover a monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e a divulgação de informação ao público - (Peso - 40%)</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 2</b> - Número de ações de calibração dos equipamentos de monitorização (Peso 100%)	14	2	20	14	100%	Atingido
<b>Objetivo Operacional 3 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território (Peso - 40%)</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 3</b> - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	60	20	100	77	100%	Atingido
<b>Eficiência (30%)</b>						
<b>Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 30%) – Objetivo Relevante</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 4</b> - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) (Peso – 50%)	92%	3%	100%	100%	125%	Superado
<b>Ind. 5</b> - Número de relatórios anuais de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro (Peso- 50%)	1	1	2	2	125%	Superado
<b>Objetivo Operacional 5 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização – (Peso – 30%) – Objetivo Relevante</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 6</b> - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE (Peso – 50%)	18	3	26	21	125%	Superado
<b>Ind. 7</b> - Apresentação da proposta da Estratégia da Região Centro 2030 (Peso – 50%)	342	20	272	296	125%	Superado
<b>Objetivo Operacional 6 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro – (Peso 40%) – Objetivo Relevante</b>						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação

<b>Ind.8</b> - Taxa de Execução da Meta N+3 (Peso – 50%)	110%	2%	140%	119,6%	106%	Superado
<b>Ind.9</b> - Taxa de Execução do Centro 2020 (Peso – 50%)	40%	2%	52,5%	41,2%	100%	Atingido

### Qualidade (50%)

#### Objetivo Operacional 7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território- (Peso 10%)

Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 10</b> - Desenvolvimento, em colaboração com a DGT, do caderno temático "Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade", impulsionador da dinâmica dos PDM e do reforço da sua dimensão estratégica, inscrito na medida SIMPLEX "PDM GO"	244	15	172	150	133%	Superado

#### Objetivo Operacional 8 Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações– (Peso 10%)

Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 11</b> -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	2%	100%	100%	125%	Superado

#### Objetivo Operacional 9 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar– (Peso 40%) – Objetivo Relevante

Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 12</b> -Taxa de trabalhadores em teletrabalho por motivo de conciliação entre a vida pessoal e profissional 31 de Dezembro (Peso – 50%)	35%	5%	50%	78%	172%	Superado
<b>Ind. 13</b> -Taxa de trabalhadores com horário flexível a 31 de Dezembro (Peso 50%)	20%	5%	32%	100%	267%	Superado

#### Objetivo Operacional 10 Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC– (Peso 40%) – Objetivo Relevante

Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
<b>Ind. 14</b> -Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	6.50	1.00	8.75	8.5	123%	Superado

**Nota:** O cálculo da taxa de execução foi feito utilizando a plataforma GeAdap ([www.siadap.gov.pt](http://www.siadap.gov.pt)).

Ainda utilizando a mesma plataforma podemos concluir que foram superados oito (8) objetivos e atingidos dois (2) o que demonstra um excelente desempenho da CCDRC durante o ao de 2020, conforme quadro seguinte:

**Tabela 2** – Grau de cumprimentos dos objetivos

Indicador	Taxa de Execução	Classificação
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações	113%	Superado
Objetivo Operacional 2 Promover a monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e a divulgação de informação ao público”	100%	Atingido
Objetivo Operacional 3 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	100%	Atingido
Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública	125%	Superado
Objetivo Operacional 5 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	125%	Superado
Objetivo Operacional 6 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro	103%	Superado
Objetivo Operacional 7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território	133%	Superado
Objetivo Operacional 8 Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações	125%	Superado
Objetivo Operacional 9 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar	219%	Superado
Objetivo Operacional 10 Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC	122%	Superado

**Nota:** O cálculo da taxa de execução foi feito utilizando a plataforma GeAdap ([www.siadap.gov.pt](http://www.siadap.gov.pt)).

Apresentamos a seguir uma análise explicativa aos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2020.

### **Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações**

Foram instruídos 381 processos, sendo 443 o número total de processos de contraordenação ambiental a instruir, tendo assim superado do objetivo.

### **Objetivo Operacional 2 - Promover a monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e a divulgação de informação ao público**

No ano de 2020, foi celebrado um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, no âmbito do apoio a projetos de monitorização da qualidade do ar, ao abrigo do n.º 5, Quadro 4, do Despacho n.º 2269-A/2020, de 17 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 247/2019, de 26 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, que contempla o apoio de projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e requalificação da qualidade do ar, contando-se a CCDRC entre as entidades beneficiárias. Assim, neste ano, foi adquirida uma prestação de serviços técnicos especializados para a calibração dos equipamentos e validação de dados, e implementação dos requisitos de garantia e controlo de qualidade constantes da parte C, do anexo II, do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação.

Decorrente do fornecimento, em 2019, de 14 analisadores de gases, para as 9 estações da qualidade do ar que compõem a rede da Região Centro, e de diverso equipamento de apoio (calibradores), procedeu-se à calibração dos equipamentos, de forma a garantir a fiabilidade dos dados.

No âmbito da manutenção preventiva, para além de ter sido assegurada a manutenção de 1ª linha pelos colaboradores da CCDR, foi ainda realizada a manutenção preventiva de 2ª linhas dos 9 analisadores de partículas adquiridos no final de 2018, por recurso a uma prestação de serviços.

No que se refere à informação e sensibilização em estabelecimentos de ensino, não foi possível realizar nenhuma das ações programadas nos 3 estabelecimentos de ensino onde estão instaladas estações de monitorização (Aveiro, Estarreja e Ílhavo), pois, devido à pandemia provocada pela COVID19, os estabelecimentos de ensino estiveram encerrados e, mesmo após abertura, mantiveram as restrições no acesso, não sendo sequer aceites atividades para além das letivas.

### **Objetivo Operacional 3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território**

Em 2020 foi ultrapassada a meta fixada para o número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 60 situações resolvidas, tendo sido atingido o resultado final de 77 situações resolvidas. Foi possível atingir este resultado dado o empenho dos técnicos da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. A colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública também se revelou fundamental em algumas situações.

#### **Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública**

Foram elaborados, entregues e divulgados os dois relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro (Documentos previsionais de 2020, elaborado no 2º trimestre de 2020, e Prestação de Contas de 2019, elaborado nos 3º/4º trimestres de 2020);

Quanto ao objetivo de garantir, enquanto entidade coordenadora, a decisão concertada das entidades externas nos procedimentos de gestão territorial, nomeadamente quanto à percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, considera-se que o mesmo foi largamente superado, porquanto através da Plataforma SIRJUE (Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) foram, para além da intervenção em 4851 pareceres de todas as entidades intervenientes e 1554 intervenções diretas da CCDRC no âmbito do artigo 13.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), realizadas 128 conferências decisórias, perfazendo o resultado de 100%.

#### **Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como *broker* territorial para a competitividade, inovação e internacionalização**

Considera-se que o objetivo de consolidar a CCDRC como *broker* territorial para a competitividade, inovação e internacionalização foi absolutamente superado. No caso da Visão Estratégica da Região Centro para 2030, o documento foi enviado a todos os membros do Conselho Regional em 22 de outubro, tendo sido apreciado favoravelmente no dia 4 de novembro. No que respeita às iniciativas de internacionalização/captação de Investimento Direto Estrangeiro, e apesar das dificuldades sentidas, foi possível assegurar uma efetiva participação da Região em vários projetos relevantes. Destaque para dois Interreg Europe em que a CCDRC é parceira (IMPROVE e REPLACE), para o envolvimento em duas parcerias temáticas da RIS3, dinamizadas pela Plataforma S3 da Comissão Europeia (High Tech Farming e Berry+) e para a participação em projetos promovidos pela DG Joint Research Centre da Comissão Europeia (“RIS3 support to lagging regions” e “Stairway to Excellence”). O Centro, através da CCDRC, foi ainda considerado caso de estudo em três projetos europeus (“Measuring what matters to EU Citizens: Social Progress in the European Regions”, projeto financiado diretamente pela Comissão Europeia a um consórcio internacional liderado pela Intrasoft International; piloto sobre mecanismos de apoio para capacitação à participação no programa H2020, e piloto sobre Parcerias Público Privadas de investigação e inovação para a implementação da RIS3 no tema “circular manufacturing”, ambos no contexto do grupo de trabalho “H2020 for RIS3”, constituído no âmbito do projeto Stairway to Excellence). A CCDRC participou ativamente, em representação da região e dos seus atores, em vários fóruns de discussão europeus a convite da DG Joint Research Centre, coorganizou um workshop na European Week of Regions and Cities (EWRC) 2020 e contribuiu para mais um prémio Regiostars, na categoria “Industrial Transition for a smart Europe”, com o projeto ESA Space Solutions Portugal liderado pelo Instituto Pedro Nunes (IPN). Por iniciativa da CCDRC recolheu-se informação regional para integrar a oferta de formações disponibilizadas no site da iniciativa “ICT Innovation for Manufacturing SMEs” (I4MS) promovida pela Comissão Europeia. Manteve-se ainda a articulação com a OCDE no âmbito da ação piloto das compras públicas estratégicas (onde a região participa com o projeto *Centro Green Deal*), a participação no projeto “Higher Education for Smart Specialisation” e colaborou-se no estudo “EU-China Regional Innovation Joint Study” levado a cabo pela Casa Asia (do Ministério dos Assuntos Estrangeiros Espanhol) e financiado pelo EU's Foreign Partnership Instrument.

Finalmente, e ao longo de todo o ano, divulgou-se, semanalmente, o Boletim Europa difundindo oportunidades de financiamento apoiadas diretamente por organismos comunitários, participou-se no projeto de cooperação transfronteiriça Euroace Attraction II do Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020 e ainda na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI).

#### **Objetivo Operacional 6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro**

Em relação à meta prevista para a taxa de execução da meta N+3 foi possível atingir o valor de 119,6%, superando a meta de 110% prevista para o indicador.

No que se refere à taxa de execução do Programa Operacional (PO) a meta prevista foi atingida, apesar das dificuldades de interoperabilidade entre os sistemas de informação e do número insuficiente de recursos humanos afetos ao secretariado técnico do PO, que dificultaram uma resposta mais célere na validação do elevado número de pedidos de pagamento submetidos.

#### **Objetivo Operacional 7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território**

A Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) propôs-se a desenvolver, em colaboração com a Direção Geral do Território (DGT), o caderno temático "Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade", com o objetivo de impulsionar a dinâmica dos Planos Diretores Municipais (PDM) e o reforço da sua dimensão estratégica, o qual estava inscrito na medida SIMPLEX "PDM GO". A métrica definida para este indicador consiste no número de dias para remeter à DGT a proposta final do Caderno Temático "Territórios de Baixa Densidade/Mobilidade", tendo sido estabelecida a Meta de 244 dias, com uma Tolerância de 15 dias e o valor crítico de 172 dias.

O cumprimento deste indicador também foi largamente superado, uma vez que o documento final elaborado por esta CCDRC foi remetido à DGT em 29 de maio de 2020 (ficheiros 3301/20 e 3332/20 do ID 128717), perfazendo um total de 150 dias, ou seja, muito inferior quer à meta, quer ao valor crítico. Neste sentido o cumprimento deste objetivo foi largamente superado.

#### **Objetivo Operacional 8 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações**

Em 2020 foram elaborados 327 pareceres jurídicos no âmbito do apoio técnico às autarquias locais e entidades equiparadas, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido, pelo que se superou totalmente este objetivo.

#### **Objetivo Operacional 9 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar**

O ano de 2020 fica marcado pela Pandemia do Covid-19, pelo que alguns dos projetos constantes no QUAR de 2020 não puderam ser concretizados. Neste contexto, foi impossível concretizar as consultas de saúde no trabalho.

A CCDRC sempre aplicou a legislação em vigor no âmbito da conciliação entre a vida pessoal e profissional. Os resultados atingidos nestes objetivos são a concretização de uma política interna da CCDRC, de forma a potenciar a produtividade e elevar o nível de satisfação dos trabalhadores durante a sua vida profissional nesta casa.

#### **Objetivo Operacional 10 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC**

Foi elaborado um questionário para medir o grau de satisfação dos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC. Este inquérito realizou-se de 6 a 13 de maio de 2021. Foi enviado a 311 *stakeholders* da CCDRC, tendo sido obtidas 52 respostas. A percentagem de respostas foi 16.7%. A razão deste pequena taxa

de resposta é em parte justificada pelos tempos de pandemia que vivemos e por uma certa saturação da pessoas em relação à resposta a este tipo de inquéritos Contudo os resultados obtidos foram excelentes e ultrapassaram a meta definida para este objetivo.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

**Tabela 3 – Autoavaliação qualitativa**

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	X		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos. Os resultados deste inquérito podem ser observados no Anexo 3.
b) À avaliação do sistema de controlo interno	X		A CCDRC integra na sua orgânica o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional, que se encontram, não apenas devidamente instituídos, mas a desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas inscritas nas respetivas áreas de competência. Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do GEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário). A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios. Refira-se, por fim, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa. Está igualmente em funcionamento o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade que participa ativamente no controlo e auditoria ao funcionamento interno da organização. Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.
c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	X		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.
d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir	X		As medidas a tomar para reforçar o desempenho do Serviço passam basicamente por dois vetores: melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC e envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão. Num plano interno diminuir a idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores e a saída por aposentação de outros.

e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	<b>n.a</b>	<b>n.a</b>	
f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	<b>x</b>		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma interação estreita entre a Presidência, os dirigentes e os trabalhadores responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

## Análise dos Meios Disponíveis

### Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos utilizados/planeados.

**Tabela 4 – Meios Humanos**

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	220	220	0
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	448	448	0
Técnicos Superiores	12	2040	1884	-156
Assistentes Técnicos	8	384	384	0
Assistente Operacional	5	25	25	0
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Especialistas de Informática	12	36	36	0
Técnicos de Informática	8	16	16	0

Este quadro é reflexo da ponderação apresentada no QUAR 2020.

O desvio negativo advem dos pedidos de aposentações voluntárias antecipadas ou por incapacidade e que não foi possível prever ou antecipar em sede de preparação dos instrumentos de gestão de 2020.

### Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

**Tabela 5 - Meios Financeiros**

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento Funcionamento	PIDDAC	
Estimado (€)	7 501 598€	20 924 815€	A taxa de execução total foi de 46,05%
Executado (€)	6 790 127€	6 299 266€	
Desvio (€)	711 471€	14 625 549€	
Desvio (%)	9,48%	69,90%	

Os desvios ocorridos entre o estimado e o executado devem ser abordados segundo duas vertentes:

1. **Orçamento de funcionamento** – As despesas de funcionamento apresentam uma taxa global de execução de 90,52%. As despesas com o pessoal atingiram um grau de execução de 93,91% e as outras despesas de funcionamento atingiram um grau de execução de 66,23%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

**Tabela 6 – Grau de execução do orçamento de funcionamento**

Tipo de Despesa	Orçamento (€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 581 323€	6 180 617€	93,91%
Despesas correntes	619 061€	438 161€	70,78%
Transferências correntes	4 500€	3 936€	87,47%
Outras Despesas	84 687€	17 881€	21,11%
Despesas de capital	212 027€	149 532€	70,52%
<b>Totais</b>	<b>7 501 598€</b>	<b>6 790 127€</b>	<b>90,52%</b>

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

**Tabela 7 – Peso dos grupos de despesa na execução**

Tipo de Despesa	Peso (%)
Despesa com pessoal	91,02%
Despesas correntes	6,45%
Transferências correntes	0,06%
Outras Despesas	0,26%
Despesas de capital	2,20%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 91%.

2. **Orçamento de Projetos (PIDDAC)** – O conjunto de projetos que constituem este programa de investimento apresenta uma taxa global de execução de 30,10%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC):

**Tabela 8**– Grau de execução do PIDDAC

Projeto		Orçamento(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	Designação			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	5 621 476€	3 677 860€	65,43%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	226 538€	68 271€	30,14%
9686	Cooperação Territorial	97 293€	9 237€	9,49%
9699	Promoção da Região Centro	225 968€	23 265€	10,29%
10634	PARHP	14 753 540€	2 520 633€	17,08%
<b>Totais</b>		<b>20 924 815€</b>	<b>6 299 266€</b>	<b>30,10%</b>

A taxa de execução dos projetos foi motivada por algum atraso nos reembolsos dos pedidos de pagamento ou na aprovação das candidaturas e pela dificuldade em dotar o orçamento da componente nacional das despesas a efetuar. No caso do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP) a taxa de execução é motivada pela prorrogação para 2021 do prazo de conclusão das empreitadas de recuperação das habitações danificadas pelos incêndios de Outubro de 2017 e por questões administrativas e da garantia da legalidade do apoio.

De notar que existe uma diferença nos valores previstos e apresentados no QUAR e os agora aqui descritos porque a CCDRC teve reforços orçamentais e integração de saldos que justificam estas diferenças.

### Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Até ao fim do exercício de 2020, foram cadastrados 226 bens cujo valor bruto atinge 3.771.174,51€. O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC, mas sim do Estado Português e porque o mesmo não foi ainda avaliado. A CCDRC já solicitou o apoio à Direção Geral do Tesouro e Finanças para a regularização desta situação.

O parque automóvel da CCDRC é constituído por 29 viaturas. Desta frota automóvel, 17 viaturas são propriedade da CCDRC e 12 são adquiridas em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV).

A frota contempla 6 viaturas elétricas o que corresponde a uma taxa de 20% que comprova o esforço da CCDRC em ter soluções de mobilidade mais sustentáveis e amigas do ambiente.

As viaturas próprias são parte integrante do inventário acima referido.

Durante o ano de 2020, foram percorridos 232.925 km, o que implica uma média mensal da frota de 19.410 km e de 80.31 km por veículo. Este valor corresponde a um significativa diminuição devido na sua totalidade aos efeitos produzidos pelo confinamento e outras medidas restritivas da mobilidade devida à pandemia COVID 19.

Na tabela seguinte são apresentados os valores mais significativos do parque automóvel da CCDRC.

**Tabela 9** – Parque automóvel

Nº de viaturas	Combustível gasto em 2018 (litros)	Nº de km percorridos em 2018	Gastos	
			Combustível	Conservação e manutenção
29	13.232	232.925	16.614€	11.570€

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados

Apresentamos de seguida, para cada indicador, a respetiva fonte de verificação:

**Tabela 10** – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>Ind. 1</b> - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
<b>Ind. 2</b> - Número de ações de calibração dos equipamentos de monitorização	Relatório mensal da Qualidade do Ar
<b>Ind. 3</b> - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) + registo em excel
<b>Ind. 4</b> - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
<b>Ind. 5</b> - Número de relatórios anuais de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
<b>Ind. 6</b> - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Atas, Relatórios e/ou Portal da CCDRC
<b>Ind. 7</b> - Apresentação da proposta da Estratégia da Região Centro 2030	Relatórios e/ou Portal da CCDRC
<b>Ind. 8</b> -Taxa de Execução da Meta N+3	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
<b>Ind. 9</b> - Taxa de Execução do Centro 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
<b>Ind. 10</b> - Número de dias para remeter à DGT a proposta final do Caderno Temático "Territórios de Baixa Densidade/Mobilidade"	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP), Portal da DGT
<b>Ind. 11</b> - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
<b>Ind. 12</b> -Taxa de trabalhadores em teletrabalho por motivo de conciliação entre a vida pessoal e profissional 31 de Dezembro	Programa GIAF (o ERP da CCDRC)
<b>Ind. 13</b> -Taxa de trabalhadores com horário flexível a 31 de Dezembro	Programa GIAF (o ERP da CCDRC)
<b>Ind. 14</b> -Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Resposta aos inquéritos

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2020 (Anexo 2), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

**Tabela 11 – Grau de cumprimento dos objetivos**

	Objetivos
<b>Superado</b>	42
<b>Cumpriu</b>	17
<b>Não cumpriu</b>	8
<b>Híbrido</b>	1

**Grau de cumprimento por unidade orgânica**

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas, são estes os resultados:

**Tabela 12 – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica**

Objetivos Anuais		Grau de cumprimento dos objetivos				
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos	
DSDR	3	2	1	0	0	
DSAJAL(*)	7	6	0	0	0	
DSOT	8	7	1	0	0	
DSA	10	2	2	5	1	
DSF	5	4	0	1	0	
DSCGAF	12	7	4	1	0	
DSC	Aveiro	6	2	3	1	0
	C. Branco	4	2	2	0	0
	Guarda	4	3	1	0	0
	Leiria	4	3	1	0	0
	Viseu	4	3	1	0	0
Centro 2020	2	1	1	0	0	
<b>Total (*)</b>	<b>69</b>	<b>42</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	

(\*) Um dos objetivos previstos (ver anexo II) não foi possível implementar devido ao estado de pandemia vivido durante o ano de 2020 por essa razão o número total de objetivos previstos não é igual ao somatório do grau de cumprimento

## Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

O primeiro grande objetivo definido consistia em “Consolidar a CCDRC como *broker* territorial para a competitividade, inovação e internacionalização”, sendo que dois dos indicadores considerados mereceram já destaque no QUAR da CCDRC pela sua relevância. Analisando os resultados obtidos, verifica-se que foi possível superar o número de iniciativas de internacionalização, bem como a dinamização das Boas Práticas dos Pactos Institucionais para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, tendo sido divulgados no portal da internet da rádio TSF mais de 20 iniciativas (<https://www.tsf.pt/especiais/centro-circular.html>). O número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC foi largamente superado, destacando-se, pela relevância que assumem, a dinamização ou coorganização de eventos como a sessão de entrega do galardão “Empresa Gazela 2019”, o webinar de apresentação pública da plataforma InCentro, as várias sessões de formação em compras públicas ecológicas e circulares com os participantes do projeto Centro *Green Deal* e a entrega formal, no âmbito da iniciativa Empreendedor 50+, edição 2019, de prémios à Casa do Gaiato e à APPDA Coimbra. De igual modo, deu-se resposta a mais de uma dezena de solicitações externas para participar em eventos em que se pretendeu não só partilhar o trabalho desenvolvido, como participar ativamente em reflexões discutindo os temas/setores em causa. Para além disso, a CCDRC promoveu vários momentos de discussão coletiva sobre temáticas relacionadas com a Visão Estratégica para a Região Centro 2030, o processo de revisitação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 do Centro) e o processo coletivo de construção de um *Digital Innovation Hub* regional. O indicador relativo à apresentação de proposta da Estratégia da Região Centro 2030, medido pelo prazo definido, foi muito afetado pela pandemia, não tendo sido possível cumprir o prazo inicialmente previsto do primeiro semestre (tendo sido revisto apenas ao nível do QUAR). Por este motivo, não houve condições de mobilizar, em simultâneo, e até ao final do ano, os atores para participarem no processo da revisitação da RIS3 (objetivo que se transferiu para 2021).

O segundo objetivo que consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro” assumiu particular relevância este ano, dada a necessidade da construção de uma estratégia regional para a próxima década. Nesse sentido, superou-se o número previsto de disponibilização de documentos produzidos internamente de diagnóstico de suporte à Estratégia Regional 2030. No que respeita aos relatórios de monitorização cumpriu-se a métrica planeada com a divulgação de documentos relacionados, por exemplo, com publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal 2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3) e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. De destacar, o esforço para dar início à monitorização dos resultados da região na área social, desenvolvendo e divulgando duas novas publicações (que passarão a ser periodicamente atualizadas): a análise regional “Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro” e a brochura com dados regionais e sub-regionais “Pilar Europeu dos Direitos Sociais nas Sub-Regiões do Centro”. Também novidade foi a divulgação de novos conteúdos relativos aos apoios para enfrentar as consequências da pandemia nas empresas, no âmbito do Portugal 2020. O indicador relativo aos pareceres emitidos referentes à análise e reanálise do mérito dos projetos da região candidatados aos Sistemas de Incentivos às empresas e aos Sistemas de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica do Portugal 2020 e Centro 2020, foi superado. A plataforma informática InCentro, apresentada publicamente em outubro, disponibiliza informação relativa aos incentivos locais da totalidade das autarquias da região e, no caso das áreas de acolhimento empresarial, de 98% dos municípios, o que

permitiu superar claramente as metas previstas em termos de produção de conteúdos. Finalmente, a pandemia veio inviabilizar totalmente a possibilidade de dinamizar o *microsite* das Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável, conforme estava previsto, optando-se por cancelar todas as atividades previstas neste sentido.

O terceiro objetivo da DSDR consistia em dinamizar a cooperação na Região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar o acolhimento da exposição da 3ª edição do Prémio de Fotografia "Santiago Castelo" na Câmara Municipal da Sertã e a coorganização das Comissões Setoriais da Cultura e Turismo. Ainda no contexto da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castilla y León, destaca-se a organização do Comité Executivo da Comunidade de Trabalho, a reunião política com a Eurocidade da Porta da Europa, a coorganização da Comissão Setorial do Turismo onde, em colaboração também com a Região Norte, se procuraram encontrar soluções para fazer face aos efeitos do COVID-19 no setor e ainda o esforço de mobilização de atores da Região Centro para participar no evento AR&PA 2020, com o envolvimento da Direção Regional de Cultura do Centro, Turismo Centro de Portugal, CEARTE, Instituto Politécnico de Tomar e um artista visual. No contexto da gestão do Programa POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020, na qual a CCDRC participa enquanto Unidade de Coordenação regional, foi superado o indicador da proporção de projetos POCTEP 2014-2020 com iniciativas de monitorização do desenvolvimento das atividades previstas e da respetiva execução da despesa elegível, na Região Centro, graças à adoção de metodologias de trabalho que recorreram, sobretudo, a ferramentas digitais. De realçar, ainda, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região nos demais programas da cooperação territorial europeia, com destaque para o INTERREG SUDOE, o INTERREG EUROPE e o URBACT, fazendo a CCDRC parte dos grupos de acompanhamento local/regional dos projetos aprovados no âmbito dos dois últimos, apoiando ativamente o seu desenvolvimento. Por fim, o indicador relativo aos projetos INTERREG Europe de que somos parceiros, previa o envolvimento de *stakeholders* regionais relevantes nas atividades programadas. Contudo, apesar de terem sido organizados os eventos/sessões de trabalho previstos para 2020 no âmbito destes projetos, considerou-se que as circunstâncias forçadas pela pandemia, que obrigou à organização de eventos em formato exclusivamente *online*, não se revelavam suficientemente interessantes para mobilizar agentes regionais, pelo que se optou por anular este objetivo por falta de condições, num ano tão atípico.

### Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2020, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Impossibilitada de prosseguir a prática de anos anteriores em matéria de sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, em virtude dessas sessões deverem ser realizadas de forma presencial, foi impossibilitado pelos sucessivos Estados de Emergência decretados e respetivas medidas de confinamento.

Também no sentido de tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 93 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Note-se que 26 informações jurídicas respeitaram ao apoio jurídico que se prestou ao PARHP (Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente).

Os juristas da DSAJAL elaboraram também várias peças processuais, no âmbito de processos contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 327 pareceres jurídicos, tendo 100 % dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se 381 processos de contraordenação, com redução significativa das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2020 e dos documentos de prestação de contas de 2019.

Acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, onde a par do atendimento telefónico em matéria de natureza contabilística (quando tal é adequado) foi:

- i. verificada (com o apoio da divisão sub-regional da Guarda) a conformidade dos reportes dos municípios da Região Centro (Demonstração de Resultados, Execução do PPI, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Controlo Orçamental da Receita, Saldo da Gerência Anterior, Controlo Orçamental da Despesa, Ativo Imobilizado Bruto, Factoring, Leasing, Empréstimos e Endividamento) no que respeita aos:
  - 77 documentos previsionais para 2020 e
  - 77 documentos de prestação de contas de 2019.

Em matéria de apoio às autarquias no âmbito da cooperação técnica e financeira é de relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios e outras intempéries que assolaram a Região Centro (incêndios em junho, julho, agosto e outubro de 2017 e Furacão Leslie em outubro de 2018), destacando-se:

- i. o acompanhamento da execução de 22 contratos-programa no âmbito do FEM relativo ao Furacão Leslie;
- ii. o acompanhamento da execução de 162 contratos de apoio financeiro celebrados ao abrigo do subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva por entidades religiosas e associativas afetados pelo Furacão Leslie;
- iii. o acompanhamento da execução de 30 contratos-programa no âmbito do programa de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia;

- iv. o acompanhamento da execução de 25 contratos-programa no âmbito do programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais;
- v. análise das candidaturas submetidas a contrato-programa (17);
- vi. a análise das candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva – 69 candidaturas;
- vii. o acompanhamento da execução de 4 contratos de apoio financeiro no âmbito do subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva.

Por último, as atividades realizadas em 2020 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência,

### **Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)**

No Plano de Atividades de 2020 a DSOT estabeleceu 8 objetivos, a que correspondem 9 indicadores, em que apenas um objetivo/indicador não foi superado, mas sim cumprido. Este resultado só foi possível alcançar com o grande empenho de toda a equipa, tendo em conta o reduzido número de técnicos superiores face ao elevado número de solicitações e aos prazos de resposta variando entre os cinco e os 30 dias.

No que respeita à colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente nos grupos de trabalho coordenados pela Direção-Geral do Território, nomeadamente nos da Comissão Nacional do Território (CNT), tendo estado presente em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando contributos em todos eles.

Neste âmbito, destaca-se a elaboração do trabalho “Territórios de Baixa Densidade/Transporte Flexível”, que integrou o documento técnico "PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais", trabalho este inscrito no QUAR e participou no Grupo de Trabalho do Relatório Nacional sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), bem como nos grupos de trabalho das Comissões Operacionais do Fórum Intersectorial do PNPOT, nos domínios dos Sistemas Natural, Económico, Urbano, Conetividade e Vulnerabilidades Críticas.

No contexto dos trabalhos preparatórios desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território para a elaboração/revisão dos PROT, foram emitidos contributos para a análise do Projeto de Resolução de Conselho de Ministros que irá determinar a revisão/elaboração destes programas, incluindo o orçamento previsional da elaboração do PROT da Região Centro, a elaboração dos Objetivos Específicos para a Região, bem como a montagem da estrutura e equipas externas para a sua elaboração.

Prosseguindo a colaboração com um conjunto de estabelecimentos de ensino secundário, foram desenvolvidas 7 ações de sensibilização, visando reforçar práticas pedagógicas para a promoção de um correto ordenamento e ocupação do território.

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram verificados 4851 pareceres de todas as entidades intervenientes, analisadas 1554 intervenções diretas da CCDRC no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas 128 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 19 reuniões (conferências procedimentais e de

concertação), bem como 20 conferências procedimentais em processos de delimitação e alteração REN municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN fora da Plataforma SIRJUE, foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 401 conferências procedimentais. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

O objetivo de “Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território”, inscrito no QUAR, foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial foram elaborados 2882 pareceres com a criação de 5065 documentos no GEP, todos em prazo inferior a 30 dias (prazo médio de resposta de 8 dias, conforme aferição em quadro de circulação interna). Na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 299 solicitações, igualmente cumprindo o prazo legal e não ultrapassando os 30 dias.

No objetivo “Colaborar com outras Entidades ou Unidades Orgânicas da CCDR” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC. Neste domínio sublinham-se os 718 processos ERRANC, que foram apreciados em 25 reuniões do órgão, 14 RERAE que foram analisados para efeitos de conferência decisória e 47 processos de centrais fotovoltaicas.

Foram realizadas, em matéria de gestão territorial, 398 reuniões com Câmaras Municipais da Região Centro e entidades externas, nomeadamente, ICNF, APA, IP, EDP Distribuição, Infraestruturas de Portugal, SA, Direção Geral de Energia e Geologia.

Em matéria de verificação da legalidade urbanística, a DSOT colaborou com a IGAMAOT, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN, com a DSAJAL em processos de contraordenação e com a DSF.

No âmbito da colaboração com a DSA, e sem prejuízo dos processos RERAE acima mencionados, foram informados 32 processos relativos a AIA, AinC, além de operações de gestão de resíduos, e planos de gestão de lamas.

No apoio ao cidadão foram respondidos 3464 e-mails, 690 solicitações telefónicas e 46 atendimentos presenciais, encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador (CRUU).

A DSOT procedeu, atempadamente, à atualização da informação constante do portal da CCDRC, destacando-se a atualização do Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE).

Procedeu-se, igualmente, à recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, resultando daí a disponibilização de 72 indicadores para o DataCentro, tendo-se procedido, com formulação de novos indicadores, à manutenção e melhoramento das bases de dados para “UAAR2” e “BI - Controle de Processos SIRJUE”.

O grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2018 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 2.

### **Direção de Serviços de Ambiente (DSA)**

A DSA estabeleceu 10 objetivos e 13 indicadores para o ano de 2020. Relativamente aos objetivos, 2 foram superados, 2 cumpridos, 5 não cumpridos e 1 foi considerado híbrido (composto por 2 indicadores, tendo sido superada a meta de um dos indicadores e não atingida a de outro). A explicação detalhada para estes valores e suas justificações é feita no anexo II deste documento.

De entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- Conclusão da execução do projeto “Melhor Ar no Centro”, cofinanciado pelo PO Centro e pelo Fundo Ambiental, na sequência de uma reprogramação no final de 2019, tendo sido adquiridas e instaladas 8 estações meteorológicas na rede da qualidade do ar da região.
- Celebração de um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, no âmbito do apoio a projetos de monitorização da qualidade do ar, ao abrigo do n.º 5, Quadro 4, do Despacho n.º 2269-A/2020, de 17 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 247/2019, de 26 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março, que contempla o apoio de projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e requalificação da qualidade do ar, contando-se a CCDR-Centro entre as entidades beneficiárias. Assim, neste ano, foi adquirida uma prestação de serviços técnicos especializados para a calibração dos equipamentos e validação de dados, e implementação dos requisitos de garantia e controlo de qualidade constantes da parte C, do anexo II, do Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação, e foram adquiridos mais 2 analisadores para monitorização da qualidade do ar (1 analisador de monóxido de carbono (CO) para a estação da Avenida Fernão de Magalhães em Coimbra e 1 analisador de óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>) para a estação de Montemor-o-Velho), permitindo o cumprimento dos requisitos de controlo e garantia de qualidade dos dados medidos, dispostos no DL n.º 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação, bem como dar resposta, de uma forma global, ao estabelecido na Resolução da Assembleia da República n.º 53/2020, de 30 de julho
- A publicação do regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, obrigou a um envolvimento técnico acrescido nesta matéria, na medida em que foi necessário prestar esclarecimento aos operadores sobre a interpretação legal e colaborar com a APA, IP na preparação da Plataforma SILiAmb para acolher o novo título ambiental previsto, o TEAR (Título de Emissões para o Ar), que culminou com o lançamento da funcionalidade no módulo LUA em 23 de outubro.
- Elaboração do Relatório da Qualidade do Ar na Região Centro de 2020.
- Procedeu-se à divulgação do procedimento de licenciamento OGR e do ficheiro das condições técnicas no site da CCDRC, bem como ao envio daquele ficheiro a todos os requerentes, em sede de audiência de interessados.
- No que diz respeito à intervenção da CCDRC no licenciamento das pedreiras, foi implementado um sistema de controlo das cauções de pagamento faseado, de modo a assegurar a sua cobrança em tempo.
- No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, e em virtude da reorientação forçada pelos constrangimentos causados pela pandemia COVID19, que impediram a realização de ações em estabelecimentos de ensino, foram realizadas as seguintes iniciativas:
  - Coorganização de sessão formativa com a APA, IP, sobre o preenchimento do Mapa Integrado do Registo de Resíduos (MIRR), dirigida a operadores de gestão de resíduos e empresas produtoras de resíduos, que decorreu a 17 de março, no auditório da CCDRC.
  - Reunião técnica com laboratórios acreditados em efluentes gasosos, 10 de março, na CCDRC.

- Participação em projetos:
  - Claircity, projeto, com duração de 4 anos, ao abrigo do Horizonte 2020 da EU, pretende contribuir para o aumento da sensibilização dos cidadãos em relação à poluição atmosférica e às emissões de carbono nas cidades. Estão envolvidas as seguintes cidades/regiões: Amsterdão, Região de Aveiro, Bristol, Génova, Liubliana e Sosnowiec.
  - BEACON - Bridging European and Local Climate Action, projeto europeu, financiado pelo Governo da República Federal Alemã, e que tem como objetivo facilitar a cooperação entre governos, municípios e escolas com vista à promoção de medidas de mitigação das alterações climáticas. O BEACON envolve 34 municípios de 5 países europeus: República Checa, Roménia, Grécia, Polónia, Alemanha e Portugal, que conta com a participação de 5 municípios Portugueses (Ansião, Coruche, Loulé, Setúbal e Viana do Castelo).
- Participação em ações de formação:
  - Training for PSCOs on Ship Recycling Regulation (EU) 1257/2013, 18 e 19 de junho;
  - Ação de formação/capacitação sobre gestão de REEE, Secretaria de Estado do Ambiente, 3 de julho;
  - 2º Encontro Internacional sobre amianto e mesotelioma, Quercus, 19 e 20 de novembro;
- Por fim, a realização de reuniões de trabalho, com vista a prestar esclarecimentos e a agilizar procedimentos no âmbito dos processos em curso, em resposta às solicitações dos respetivos requerentes.

### **Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)**

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2020, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 103 ações de fiscalização relativas a operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de REEE e de aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos, operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 80 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.

O tempo de resposta médio dado em 2020 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 13 dias, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2020 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 77 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80

situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim não foi superado o presente objetivo.

Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações, pelo que o objetivo foi superado.

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2020, a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 7. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho/reuniões:

- Reunião de discussão da Estratégia Pós 2020 para a Região Centro, em 13/01/2020, Coimbra
- Conferência da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal.
- Reunião Estratégica da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal
- Reunião da SEAmb sobre o Plano de Ação Aterros, 19-02-2020, Lisboa
- Reunião/formação sobre fiscalização de Aterros de resíduos na SEAmb, 04-03-2020, Lisboa.
- Reunião na SEAmb sobre fiscalização OGR/REEE , 21-02-2020, Lisboa
- Reunião/formação por videoconferência com a SEAmb no contexto do Plano de Ação dos REEE, 03/07/2020.

Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

### **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)**

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC. É composta por três unidades orgânicas flexíveis: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH) e a Divisão de Tecnologia, Comunicação e Imagem (DTCI). Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações que permitam a satisfação dos trabalhadores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta. São estes os pilares fundamentais que norteiam a atuação desta Unidade Orgânica e que contribuem para a edificação de uma Direção de Serviços que se deseja cada vez melhor e que tem trabalhadores motivados e focados nos objetivos.

A missão da DSCGAF foi "Ser o coração da CCDRC". Um coração que se deseja cada vez mais saudável e com a continuação da redução das "gorduras" que provocam a ineficiência e a burocracia.

Alinhados com a estratégia da CCDRC foram definidos objetivos estratégicos transversais e aglutinadores de toda a Unidade Orgânica e que se desdobram nos objetivos das unidades flexíveis e dos trabalhadores da Direção de Serviços. Os seis objetivos estratégicos foram os seguintes:

OE 1 – Promover a reengenharia e a simplificação dos processos críticos e a sua adaptação ao regime de teletrabalho;

OE 2 - Fornecer informação a quem necessita e quando ela é útil e estratégica, ajudando a gerar o conhecimento e a sabedoria, promovendo a transparência e a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital;

OE 3 - Colocar as Pessoas no centro da decisão e da estratégia;

OE 4 - Consolidar a DSCGAF como “o coração da CCDRC”, reduzindo a ineficiência e a burocracia, mas garantindo sempre a legalidade;

OE 5 - Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva promovendo o acesso à informação e aos recursos independentemente da localização e do equipamento utilizado.

OE 6 - Manter os serviços com elevados níveis de funcionalidade e qualidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas).

Ao nível operacional são de destacar a conclusão das seguintes tarefas:

- Consolidação da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP na CCDRC;
- Colaboração nas áreas financeira, administrativa e informática com a equipa responsável pelos processos que conduzam à construção/recuperação das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017 (Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente);
- Receção da faturação através de meio eletrónico e tramitação de todo o processo sem utilização de papel.
- Adaptação dos processos de receita/recebimento e despesa/pagamento à realidade de estarem todos os colaboradores numa situação de teletrabalho.
- Consolidação da infraestrutura tecnológica e o sistema de informação de onde se destacam a instalação da nova solução de armazenamento e cópia de segurança;
- Aumento das funcionalidades suportadas e disponibilizadas pela plataforma de teletrabalho;
- Melhorar e potenciar a utilização das ferramentas de SIG;
- Formar uma equipa consistente e preparada para os desafios da formação;
- Realizar ações de formação na área do atendimento presencial, telefónico e por meios eletrónicos para todos os trabalhadores da CCDRC;
- Consolidar a plataforma We-Prodac e a sua integração no myGIAF.

A pandemia COVID19 foi, na medida do possível, entendida como potenciadora do acelerar da digitalização e da modernização da Direção de Serviços e foi possível em 2020 tramitar todos os processos da área financeira e dos recursos humanos de forma digital garantindo a sua autenticidade e legalidade. Foi ainda implementado um sistema de assinaturas digitais utilizando a chave móvel ou o cartão de cidadão de todos os documentos produzidos nesta unidade orgânica. Foi assim possível manter a legalidade processual na passagem dos fluxos documentais em papel para os digitais. Tal abordagem foi validada pela DSAJAL da CCDRC e ainda pela tutela e pelo Tribunal de Contas.

No anexo II é apresentado de forma detalhada o grau de cumprimento dos diferentes objetivos e a explicação e justificação para que um dos objetivos não tenha sido atingido.

O CENTRO 2020, o Programa Operacional Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2014 a 2020, foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a EUROPA 2020.

### Objetivos

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se *Innovation Follower* (patamar do *Regional Innovation Scoreboard*, que avalia o desempenho das regiões europeias com base num conjunto de indicadores, onde a Região Centro atingiu o nível de *Moderate Innovator* e pretende evoluir para *Innovation Follower*), representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

A Região Centro tem, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

### Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 10 eixos prioritários.

#### **Eixo 1:** Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

#### **Eixo 2:** Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para PME, no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

#### **Eixo 3:** Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

#### **Eixo 4:** Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

#### **Eixo 5:** Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

#### **Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)**

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

#### **Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)**

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património (natural e cultural; os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO). Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

#### **Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)**

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública.

#### **Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)**

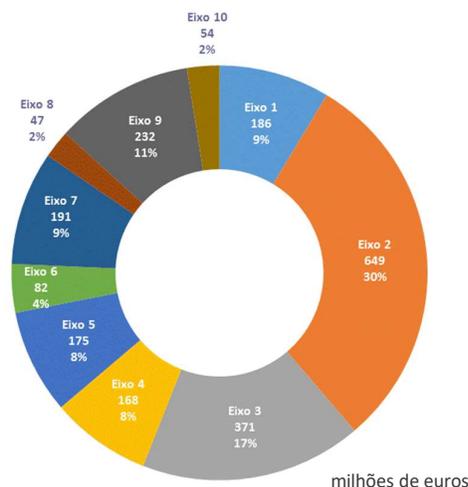
A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

#### **Eixo 10: Assistência Técnica**

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

#### **Dotação financeira**

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2,155 mil milhões de euros, dos quais 1.814 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 341 milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE), após a reprogramação de 2020.



### Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, cujos efeitos não se cingem ao impacto na saúde pública, mas que se estendem a toda a sociedade resultando na atual crise económica, com sérias implicações sociais. Neste contexto, os FEEL procuraram dar resposta à situação de emergência, flexibilizando a política de coesão com enfoque nas PME o que resultou, no âmbito do PO, na abertura de diversos avisos: 7M€ para inovação produtiva (eixo 1 e eixo 2), tendo sido também disponibilizados 4M€ para I&D de resposta à COVID-19. As PME contaram ainda com 10M€ para adaptação da atividade às condições pandémicas (eixo 2). No contexto nacional, foram desenvolvidas medidas excecionais no Programa de Estabilização Económica e Social, através do qual o PO disponibilizou: i) 20M€ para operacionalização da Escola Digital, ii) 9,9M€ para remoção do amianto nas escolas, iii) 11,7M€ para Programação Cultural em Rede e iv) 10M€ para capacitar a Administração Pública para implementar Sistema de Informação Cadastral.

Até ao final de 2020 foram abertos 699 períodos de candidatura, num total de 2.485,2M€ de fundo a concurso, dos quais 177 períodos de candidatura lançados em 2020 envolvendo 229,1M€ de fundo. No ano 2020 foram abertos avisos de 22M€ para operacionalização do Programa +CO3SO (128 avisos).

No final de 2020 encontravam-se aprovadas 8.449 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.915M€ de fundo comunitário atribuído (1.682M€ de FEDER e 233M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 92,7% e a 68,3% da dotação do fundo programado, e 2.887M€ de custo elegível. Em termos globais os montantes aprovados representam um compromisso de 110% (custo total elegível das operações apoiadas) e 88,9% (fundo). Daqueles montantes, 1.481M€ de custo elegível e 803M€ de fundo comunitário correspondem a 4.038 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos Sistemas de Incentivos (SI), incluindo Instrumentos Financeiros (IF).

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir 887M€ de fundo executado, que representa 41,2% da dotação fundo, aos quais correspondem 1.280,4M€ de custo elegível (48,8% da dotação).

À semelhança do que tem vindo a verificar-se nos anos anteriores, o Eixo 2 mantém-se em 2020 como aquele que mais contribui para os valores aprovados (41%) e executados (47%).

Tabela 13 – Dados do Centro 2020

Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5)=(2)/(1)	Taxa de execução (6)=(3)/(1)	Taxa de pagamento (7)=(4)/(2)
1	FEDER	186	559	182	66	80	98%	36%	44%
2	FEDER	649	3.499	782	416	455	120%	64%	58%
3	FEDER	173	149	106	64	64	61%	37%	61%
	FSE	198	71	149	42	38	75%	21%	26%
4	FEDER	117	1.042	109	39	45	93%	33%	41%
	FSE	51	1.268	43	3	3	83%	5%	8%
5	FEDER	105	686	86	28	29	82%	27%	34%
	FSE	70	431	37	28	26	53%	40%	70%
6	FEDER	82	77	33	2	2	40%	2%	6%
7	FEDER	191	311	138	73	72	72%	38%	53%
8	FEDER	26	28	21	14	14	84%	55%	66%
	FSE	21	30	4	1	2	19%	3%	40%
9	FEDER	232	263	181	83	82	78%	36%	45%
10	FEDER	54	35	45	28	28	82%	52%	63%
Total FEDER		1.814	6.649	1.682	814	871	92,7%	44,9%	51,8%
Total FSE		341	1.800	233	73	70	68,3%	21,5%	30,0%
Total do PO		2.155	8.449	1.915	887	941	88,9%	41,2%	49,1%

No **Eixo Prioritário 1** foram abertos 88 períodos de candidatura, num total de 275,3M€ de dotação. A estes avisos foram submetidas 1.909 candidaturas, tendo sido aprovadas 559 operações, que representam um compromisso de 98,1% da dotação do eixo (182,4M€ de FEDER aprovados face aos 185,9M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 66M€ de FEDER (99M€ de custo elegível), que representam 7,4% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo Prioritário 2** foram abertos 81 períodos de candidatura num total de 693,4M€ de dotação, nos quais foram submetidas 8.666 candidaturas. A AG aprovou 3.499 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização e IF, que permitiram comprometer 120,5% da dotação do eixo (782,1M€ de FEDER aprovado relativamente aos 649M€ de dotação) e contribuir com 40,8% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (46,9%), com 416,5M€ de FEDER.

No **Eixo Prioritário 3** foram lançados 32 períodos de candidatura, num total de 329,4M€ de dotação que resultaram na submissão de 472 candidaturas, tendo sido aprovadas 220. Este eixo tem 68,5% da sua dotação comprometida (254,3M€ de incentivo atribuídos face aos 371,4M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para 12% do fundo executado (106M€).

O **Eixo Prioritário 4** teve 102 períodos de candidatura, envolvendo 148,6M€ de dotação, aos quais foram apresentadas 4.609 candidaturas, tendo a AG aprovado 2.310 nas áreas: FSE dos sistemas de incentivos, recursos humanos altamente qualificados, PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ) e PROVERE. O eixo tem 90% da sua dotação comprometida (151,5M€ de incentivo aprovados face aos 168,2M€ de dotação).

O eixo 4 tem 41,4M€ de execução, que representam 4,7% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 5** foram lançados 323 períodos de candidatura, num total de 188,7M€ de dotação, aos quais foram submetidas 3.915 candidaturas. A AG aprovou 1.117 candidaturas na área dos contratos emprego inserção, redução do abandono escolar, do S2E e da saúde, o que permitiu comprometer 70,4% da dotação do eixo (123,2M€ aprovados face aos 175M€ de dotação).

Este eixo apresenta 56,4M€ de fundo executado (28,1M€ de FSE e 28,3M€ de FEDER), que representam 6,4% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 6** foram publicados 14 períodos de candidatura, envolvendo 153,2M€ de dotação que resultaram na submissão de 354 candidaturas por parte dos beneficiários, das quais foram aprovadas 77 candidaturas relativas a mobilidade urbana sustentável e eficiência energética. O eixo tem 40% da sua dotação comprometida (32,6M€ aprovados face aos 81,6M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 2M€ de fundo, valor pouco significativo (0,2%) na execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 7** foram publicados 26 períodos de candidatura, num total de 208,7M€ de dotação, que resultaram na submissão de 568 candidaturas, das quais foram aprovadas 311 operações nas áreas do património natural, cultural e turístico e dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU). O eixo tem 72% da sua dotação comprometida (137,5M€ aprovados face aos 191M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 72,6M€ de fundo, representando 8,2% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 8** foram publicados 14 períodos de candidatura, num total de 54,7M€ de dotação, que resultaram na submissão de 86 candidaturas, das quais foram aprovadas 58 referentes a promoção das TIC na administração e serviços públicos, Lojas do Cidadão e capacitação dos atores regionais, que representam um compromisso de 54,1% da dotação do eixo (25,5M€ aprovados face aos 47M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 14,6M€ de fundo, valor que representa 1,7% da execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 9** foram publicados 12 períodos de candidatura, num total de 387,3M€ de dotação, que resultaram na submissão de 356 candidaturas, das quais foram aprovadas 263 referentes a Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que representam um compromisso de 78,2% da dotação do eixo (181M€ aprovados face aos 231,5M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 83,2M€ de fundo, valor que representa 9,4% da execução global do PO.

No **Eixo Prioritário 10** foram publicados 7 períodos de candidatura, num total de 45,8M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 38 candidaturas referentes à assistência técnica, tendo sido aprovadas 35. Este eixo tem 82,5% da sua dotação comprometida (44,7M€ aprovados face aos 54,2M€ de dotação).

As aprovações permitiram atingir uma execução de 28,3M€ (fundo), valor que contribui com 3,2% para a execução do PO.

## Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacamos:

- Apoio a 7 infraestruturas de investigação (PI 1a) e a 326 empresas no âmbito do I&D, correspondendo a um aumento esperado de 520 postos de trabalho (PI 1b);
- Apoio a 259 novas empresas no âmbito do empreendedorismo, correspondendo a um aumento esperado de

377 postos de trabalho (PI 3a);

- Apoio a 929 empresas no âmbito Internacionalização PME, correspondendo a um aumento esperado de 1.105 postos de trabalho (PI 3b);
- Apoio a 2.166 empresas no âmbito de projetos de Qualificação e Inovação das PME, correspondendo a um aumento esperado de 7.563 postos de trabalho (PI 3c);
- Apoio a 138 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, com a requalificação de 915 salas de aula e a construção de 272 novas salas de aula (PI 10a);
- Apoio a 63 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde (PI 9a);
- Apoio a 54 intervenções no património cultural e natural, com uma estimativa de acréscimo de visitantes na ordem dos 559.000 visitantes/ano (PI 6c);
- 1.752 mil m2 de espaços públicos criados ou reabilitados em áreas urbanas (PI 6e e 9b);
- Apoio a 16.376 participantes em ações de trabalho socialmente necessário (PI 9i);
- Apoio à contratação de 92 pessoas altamente qualificadas e formação de 1.607 trabalhadores em ações de formação em contexto empresarial (PI 8v);
- Apoio a 2.842 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5 e a 1.082 bolsiros de doutoramento (PI 10ii) e a 411 jovens em cursos de nível ISCED 4 (PI 10iv).

#### Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Condicionantes no arranque e desenvolvimento do PO:

- A aprovação tardia do PO;
- A entrada em funcionamento de um novo sistema de informação (SI) com um único ponto de entrada para os beneficiários implicou um esforço significativo de desenvolvimento e interoperabilidade;
- O facto de o PO ser plurifundos obriga a um esforço de articulação de procedimentos, formulários e sistemas de informação, com atrasos significativos no caso do FSE;
- O processo de designação da AG, com a inerente construção da descrição do Sistema de Gestão e Controlo revelou-se muito complexo, bem como as atualizações para integração e operacionalização de novos Organismos Intermédios (OI);
- Processos longos e complexos: implementação dos IF, de uma metodologia baseada em planos estratégicos e cumprimento das condicionantes do mapeamento;
- Dificuldade na definição de um quadro normativo para os apoios no âmbito da eficiência energética;
- A coincidência do arranque PT2020 com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com a afetação dos mesmos recursos humanos (RH);
- Tempo necessário para adaptação à metodologia de opções de custos simplificados (OCS).

Dificuldades sentidas ao nível da AG na implementação do PO:

- Acompanhamento dos IF, em particular na supervisão das operações e capacitação de RH;
- SIFSE fortemente centralizado e parametrizado, com atraso na adaptação às necessidades;
- A complexidade do SI ao nível da contratação pública;

- Atrasos na aprovação de projetos devido a um número de candidaturas submetidas muito superior ao esperado e a qualquer outro período de programação;
- Alguns projetos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) envolvem a contratação de peritos/consultores externos pelos OI, que implica processos de recrutamento complexos, levando a atrasos na análise das candidaturas;
- Aumento do peso de candidaturas de projetos imateriais de grande complexidade (nomeadamente FSE);
- Número muito elevado de pedidos de pagamento e a sua deficiente instrução;
- Incêndios de 2017 e outros fenómenos naturais que devastaram a Região Centro, levaram a um desvio do foco por parte dos beneficiários;
- Constrangimentos decorrentes da suspensão da bolsa de recuperação;
- Número de quadros do ST e da estrutura técnica dos OI insuficiente para resposta às exigências;
- Novos avisos para o micro empreendedorismo, com apoios de largo espectro, que potenciou níveis elevados de procura com acréscimo significativo de trabalho para as equipas.

#### Impacto da pandemia:

- No contexto da pandemia, registaram-se restrições na execução das empreitadas e noutros procedimentos de concurso, prolongando prazos e fazendo subir os preços-base, assim como dificuldades no processo de decisão;
- Suspensão de obras devido a contágios de equipas de empreiteiros;
- Atrasos verificados no encerramento de candidaturas;
- Acréscimo do número de reprogramações das operações devido ao impacto da pandemia na sua execução;
- Impossibilidade de executar projetos imateriais (área da ciência, promoção do sucesso educativo, promoção turística, valorização de recursos endógenos), bem como projetos em rede e de capacitação institucional.

#### Medidas tomadas:

- Adoção de orientações, normas e manuais e inclusão de procedimentos de simplificação em validação em custos gerais. Otimização e simplificação de procedimentos;
- Notificação de sensibilização dos beneficiários para regularização de atrasos ao nível da execução;
- Opção pelo teletrabalho, com a disponibilização de sistema que permitiu minimizar os impactos negativos da pandemia no trabalho quotidiano dos técnicos;
- Contratação de mais RH para a estrutura técnica, para reforço da área das verificações administrativas ao nível do FEDER e do FSE, assim como serviços externos;
- Interação com os outros PO, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C) e OI, através de uma rede colaborativa, melhorando a capacidade de resposta;
- Interação quotidiana com promotores para encontrar soluções para o desenvolvimento das candidaturas/operações e minimizar tempos de resposta, com recurso aos canais disponíveis no contexto atual;
- Promovida uma ação de capacitação para acompanhamento dos IF;

- Elaboração de um plano de ação para aumento da execução do PO;
- Implementação, no domínio do FSE, de mecanismos de reprogramação simplificada;
- Implementação de procedimentos de supervisão, das propostas dos OI mais ágeis (reuniões videoconferência);
- Acréscimo de utilização de OCS em novos avisos FSE.

Relativamente ao Centro 2020, para o ano de 2021 o objetivo principal é aumentar significativamente o ritmo de execução do Programa, e em particular os pagamentos aos beneficiários, tendo em conta a situação gerada pela pandemia do COVID-19, para o que contaremos com o empenho e a mobilização de todos os colaboradores e de todos os atores da Região Centro, aos mais variados níveis.

Para contribuir para a taxa de execução é também importante comprometer a totalidade das verbas do Programa e mesmo promover a utilização do mecanismo de aprovação em overbooking em muitas áreas de intervenção, como já sucede nos sistemas de incentivos.

Uma das preocupações para 2021, a par do aumento da execução, é manter os elevados níveis de exigência na validação da despesa, de modo a reduzir a taxa de erro, em resposta ao desafio da Comissão Europeia.

O ano de 2020 foi um ano atípico em termos de comunicação. No atual contexto de pandemia do Covid 19, grande parte dos eventos e ações de comunicação foram cancelados, tendo-se apostado na comunicação digital, quer no site quer nas redes sociais, como a principal forma de comunicação.

Apesar deste contexto, divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da região Centro, continuou a ser o principal objetivo da Assessoria de Comunicação da Presidência da CCDRC em 2020. A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC e do Programa Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal. Toda a comunicação foi desenvolvida, ao longo do ano de 2020, de acordo com os objetivos previstos no Plano de Atividades ver tabela 14.

Embora a pandemia tenha reduzido drasticamente o número de ações de comunicação previstas, foi sempre dada uma atenção especial à comunicação com os meios de comunicação social, conseguindo-se manter o interesse deles pelo trabalho desenvolvido pela CCDRC. Em termos de projeção mediática, foram publicadas 6.373 notícias sobre a CCDRC e sobre o Centro 2020, um número pouco inferior ao do ano de 2019, onde foram publicadas 6.817 notícias.

**Tabela 14** – Assessoria de Comunicação da Presidência

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta 2020	Resultados
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25	17
			N.º de notícias publicadas	6.000	6.373
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	150	155
		Gestão do site da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos	200	326
			N.º de acessos ao site	200.000	279.498
		Gestão das redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações facebook	250	255
			N.º de novos amigos no facebook	5.000	1.552
		Gestão do site do Centro 2020	N.º de atualizações de conteúdo	200	205
			N.º de acessos ao site	100.000	72.323
		Gestão das redes sociais do Centro 2020	N.º de atualizações facebook	200	150
			N.º de novos amigos no facebook	5.000	1.399
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de esclarecimentos	200	300
		Organização de eventos	N.º de eventos	50	40
		Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	10	20

O desvio entre as metas e os resultados obtidos são explicados pelo período de pandemia que aconteceu em 2020 e que implicou uma nova forma de comunicar e de atingir o público alvo. Neste contexto pandémico é também a justificação para uma clara diminuição dos eventos e dos processos de comunicação.

Em termos de ações de comunicação, destacamos as seguintes:

### **Construção da estratégia do Centro de Portugal para 2030**

A CCDRC promoveu, no dia 13 de janeiro, uma sessão de debate sobre a Estratégia Pós-2020, com o objetivo de discutir as prioridades estratégicas da região Centro para o período 2021-2027.



### **Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular**

A CCDR Centro e 84 entidades públicas e privadas assinaram, em julho, um Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na região Centro. Enquanto responsável pela coordenação da Agenda Regional de Economia Circular do Centro, a CCDRC desafiou os agentes regionais para assumirem o compromisso de desenvolver ações que visam a promoção de práticas circulares.

Os compromissos assumidos no Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na região Centro traduzem-se em mais de 230 ações com estratégias assentes no combate ao desperdício, no consumo responsável, nas compras circulares, em novos modelos de negócio e na desmaterialização, no ecodesign e na eco-concepção.

### **Centro Circular**

Para promover o Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na região Centro, a CCDRC, em parceria com a Rádio TSF, promoveu a Iniciativa “Centro Circular”, onde se apresentaram algumas das ações que fazem parte do Pacto. Todos os artigos estão disponíveis em <https://www.tsf.pt/especiais/centro-circular.html>



## **Apresentação da aplicação inCENTRO**

A CCDRC apresentou, no dia 8 de outubro, a aplicação inCENTRO, uma ferramenta digital que pretende contribuir para a captação de iniciativas de investimento territorial nos municípios da região Centro. Esta ferramenta, de fácil utilização, reúne a diversidade de oferta relativa às condições para a instalação das empresas, mostrando também as múltiplas e diversificadas iniciativas que têm vindo a ser

desenvolvidas pelas autarquias locais do Centro de Portugal.

A aplicação inCENTRO está estruturada em três grandes áreas: Incentivos Locais (às empresas e às famílias), Acolhimento Empresarial (apresentação geográfica das áreas de acolhimento empresarial, com a informação mais relevante sobre as suas localizações, características e disponibilidades) e Caracterização Territorial (apresentação estatística dos 100 Municípios e galeria de fotos da Região).



## **Homenagem às Empresas Gazela**

Dado o contexto de pandemia, o reconhecimento às empresas gazela não foi feito, como habitualmente, numa Gala de Homenagem. Simbolicamente, o galardão foi dado presencialmente apenas a uma das empresas Gazela, no município de Leiria, aquele que concentrava o maior número de empresas Gazela na região. O galardão foi entregue, no dia 29 de setembro, pela Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, à empresa Lubrifuel III, a empresa Gazela 2019 com o maior volume de negócios em Leiria.



### Parceria com o Jornal Eco

Para promover as empresas gazela da região, a CCDRC fez uma parceria de divulgação, durante um mês, com o jornal económico online Eco, que englobava uma rúbrica em destaque na homepage do Eco com o nome “Empresas Gazela”, com artigos a destacar algumas das empresas e uma infografia com as empresas distinguidas. Esta ação pode visualizada em <https://eco.sapo.pt/topico/empresas-gazela/>



### Prémio Empreendedor 50+

O Prémio Empreendedor 50+ é uma iniciativa da CCDRC que visa promover o espírito empresarial e o empreendedorismo sénior, reconhecer e divulgar publicamente os empreendedores e sensibilizar os decisores públicos para a importância do empreendedorismo sénior e para o estímulo desta forma de empreendedorismo.

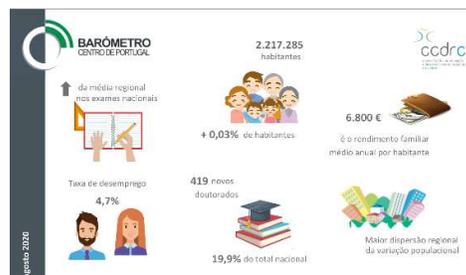
A Appda Coimbra - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo e a Casa do Gaiato de Miranda do Corvo foram as entidades beneficiárias do Prémio Empreendedor 50+ da região Centro, edição 2019. O Prémio foi entregue às instituições pela presidente da CCDR Centro e pelo empresário vencedor da edição 2019, Fernando Seabra Santos, e pelas instituições proponentes do premiado, Instituto Pedro Nunes e Turismo Centro de Portugal.



### **Publicações periódicas**

A CCDRC publica periodicamente várias publicações de acompanhamento e monitorização da região Centro. Em 2020 houve um reforço da comunicação destas publicações através de banners promocionais, infografias e animações no site e nas redes sociais:

- “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, publicação trimestral, que analisa a evolução conjuntural do país e da região.
- “Barómetro do Centro de Portugal”, publicação com várias atualizações, que disponibiliza um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização do desempenho regional.
- “Portugal 2020 na Região Centro”, publicação semestral, que analisa a aplicação dos fundos europeus na região.
- Publicações de monitorização do "Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro"
- Boletim mensal do Programa Centro 2020, com atualização mensal



### Promover e divulgar o Centro 2020

A estratégia de comunicação do Centro 2020 tem como missão informar sobre as oportunidades de financiamento do programa, estimular uma procura qualificada, destacar o papel dos fundos europeus no desenvolvimento regional e fomentar um sentimento de identidade e de pertença à Região Centro. Em 2020 foi dada uma atenção especial à divulgação dos resultados do Centro 2020, enaltecendo a importância dos fundos da União Europeia para o desenvolvimento económico, social e territorial da Região Centro.

## Campanha “A Europa aqui...no Centro da sua vida”

A “Europa aqui... no Centro da sua vida” é o repto da campanha de comunicação do Programa Centro 2020, que exemplifica como os projetos financiados pelos fundos da União Europeia interferem na qualidade de vida de todos nós. Esta Campanha de Comunicação iniciou-se em julho de 2019 com a publicidade no Saco do Jornal Expresso, uma forte campanha no Facebook do Centro 2020 que foi destacando vários projetos e uma campanha de rua, em cerca de 100 Muppis, durante duas semanas, em 7 cidades da região Centro.



Em 2020 foi dada continuidade a esta campanha em jornais regionais e no facebook do Centro 2020, com a divulgação de novos projetos, que fazem parte da galeria de projetos concluídos em <https://www.flickr.com/photos/ccdrc/albums/72157709727367992>.



## Campanha dia da Europa

O dia 9 de Maio – Dia da Europa – tornou-se um símbolo europeu que, juntamente com a bandeira, o hino, o logótipo e o euro, identifica a identidade política da União Europeia.



Tendo em conta o panorama de pandemia COVID-19 que obrigou ao cancelamento de todos os eventos previstas para do Dia da Europa, foi promovida uma campanha institucional digital que evidencia a importância da Europa, representada pelo Centro 2020, na região Centro. Esta Campanha dinâmica, baseada em pequenos vídeos com projetos concluídos, foi divulgada no site do Centro 2020, redes sociais e em 16 jornais regionais.



**Campanha de Facebook Europa aqui no Centro da sua vida: Empresas, saúde, património, educação e Regeneração Urbana**

Partindo de cinco áreas de atuação do Programa- Empresas, saúde, património, educação e Regeneração Urbana- foi desenvolvida uma Campanha de Comunicação no facebook do Centro 2020 e da CCDR Centro, de junho a agosto de 2020, dando destaque ao número de projetos aprovados e mostrando exemplos de projetos já concluídos. Esta campanha teve resultados muito abrangentes em termos de alcance:



1.886.894 pessoas alcançadas , 3.948.978 Impressões, 32.054 cliques, 3.411 reações à publicação, 336 partilhas e 109 comentários.



### Regiostars 2020

O Centro de Incubação de Negócios da Agência Espacial Europeia (ESA BIC) em Portugal, coordenado pelo IPN, foi um dos vencedores dos Prémios RegioStars 2020. Este projeto, cofinanciado pelo Centro 2020, apoia empresas com projetos que incorporem tecnologia espacial em aplicações terrestres, em áreas como a saúde, energia, transportes, segurança e vida urbana, mas também empresas que pretendem entrar no mercado espacial comercial.

Este é o quarto prémio Regiostars alcançado pela região Centro. O projeto Centro BIO: Bioindústrias, Biorrefinarias e Bioprodutos", da BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação de Oliveira do Hospital, venceu em 2016. O Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão e o projeto de Reabilitação do lugar da Vista Alegre venceram os Prémios Regiostars em 2018.

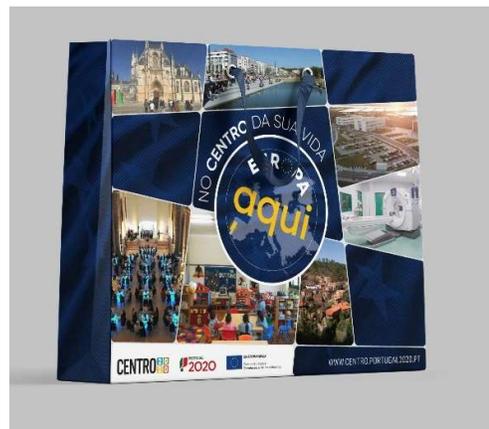


## Campanha de sensibilização com sacos de compras “A Europa aqui no Centro da sua Vida”

Tendo em conta a pandemia COVID-19, foi cancelada a Campanha de sensibilização de rua “A Europa aqui no Centro da sua Vida”, que incluía ações de comunicação em feiras dos municípios, com a distribuição de sacos de compras, que destacam projetos financiados pelos fundos da União Europeia que fazem parte da vida dos cidadãos.

Como alternativa, a campanha foi feita em jornais regionais, através do encarte dos sacos de compras.

Com o mote “A Europa aqui no Centro da sua vida!”, o Programa Centro 2020 ofereceu, através da imprensa regional, um saco de compras que mostra alguns projetos apoiados pelos fundos da União Europeia na região Centro e que fazem parte da nossa vida.



## Sessões de divulgação sobre os novos concursos



### CENTRO 2020

#### Sessões de divulgação

#### Novos Concursos para as Empresas dos Territórios de Baixa Densidade

- 27** **Viseu**  
2020 às 10h30  
Auditório da AEDV  
Associação Empresarial da Região de Viseu
- 27** **Guarda**  
2020 às 10h30  
Auditório da NERGA  
Núcleo Empresarial da Região da Guarda
- 28** **Castelo Branco**  
2020 às 10h30  
Auditório da AEBB  
Associação Empresarial da Beira Baixa
- 28** **Tomar**  
2020 às 10h30  
Auditório da Biblioteca Municipal  
de Tomar

CENTRO 2020

Foram promovidas, ao longo do ano, várias sessões de divulgação, para divulgar os novos concursos do Centro 2020.

### Campanha Projetos aprovados Centro 2020

O artigo 80º (Publicidade) do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, sublinha a obrigatoriedade de todas as operações aprovadas serem publicitadas.

Tendo em conta esta norma, foi feita uma nova campanha digital em 11 jornais e rádios regionais para que o cidadão conheça os projetos aprovados pelos fundos europeus na Região Centro.

Através de um *banner* interativo, o leitor é direcionado para a página dos projetos aprovados do Programa Centro 2020: <http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/projetos-aprovados>



O Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, que se destinou a conceder apoio às pessoas singulares e aos agregados familiares cujas habitações permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, com vista à sua reconstrução ou conservação ou à construção ou aquisição de novas habitações.

O Decreto-Lei n.º 142/2017 atribuiu à CCDR Centro a competência para a coordenação e execução do PARHP na região Centro, a qual, em regra, assumiu a responsabilidade pela realização das obras de construção, reconstrução ou conservação das habitações de montantes superiores a 25.000€, cumprindo as obrigações legais em matéria de procedimentos de contratação pública, incluindo a adjudicação e execução dos contratos de aquisição de serviços e de empreitada de obras públicas. O mesmo diploma atribuiu à CCDR centro a aprovação, acompanhamento e apoio às famílias que tomam a seu cargo a realização das obras (apoios em dinheiro).

A Portaria n.º 366/2017, de 7 de dezembro, que aprovou o regulamento de atribuição dos apoios a conceder no âmbito do PARHP, definiu a CCDR Centro como a entidade competente para promover a construção, reconstrução ou conservação de um conjunto de habitações, através da realização de empreitadas agrupadas por territórios, com o objetivo de melhorar a eficácia e o custo das intervenções no âmbito do programa.

Para a implementação e concretização do Programa de Apoio foi constituída uma equipa dedicada em exclusivo a esta atividade, que conta com o apoio da DSCAGAF e da DSAJAL nas vertentes financeira, administrativa, informática e jurídica. Em 2019, por intermédio do Despacho n.º 2671/2019, de 28 de fevereiro, esta equipa foi formalizada como Equipa Multidisciplinar responsável pelo PARHP.

O ano de 2020 foi de execução do Programa de Apoio, destacando-se os pagamentos efetuados nos 851 apoios aprovados e a conclusão das 20 empreitadas de reconstrução das habitações a cargo da CCDRC.

Em 2020, atendendo à situação pandémica, não foram efetuadas ações de verificação física pela equipa multidisciplinar PARHP da CCDR Centro, no entanto, foram intensificadas as verificações administrativas no sentido de apurar eventuais cumulações de apoio.

No âmbito das auditorias em curso, por parte do Tribunal de Contas (TdC) e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) foi preparada a informação respeitante ao PARHP, bem como a necessária à elaboração dos relatórios semanais / quinzenais enviados à tutela.

Relativamente aos relatórios mensais e anuais previstos na legislação e regulamentação do PARHP, foi elaborado o “Relatório de Acompanhamento PARHP e REPOR” respeitante ao 2.º semestre do ano.

A execução destas tarefas foi ainda acompanhada pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de informação do PARHP. Pretendeu-se que o sistema de informação se constituísse como uma ferramenta essencial para a gestão e acompanhamento da execução do Programa, agregador de toda a informação sobre os pedidos de apoio recebidos, a sua natureza, a tipologia do apoio, o estado das intervenções e os respetivos custos e ainda informação qualitativa relevante para a tipificação/caracterização dos beneficiários do Programa (constituição do agregado familiar, por exemplo), bem como ao acompanhamento futuro do Programa.

No final do ano, do universo de 851 apoios aprovados no PARHP, menos de 1% estavam ainda em execução e mais de 99% estavam já concluídos, tendo já sido transferidos para as famílias e para as empresas de construção cerca de 59 milhões de euros.

Na sequência dos incêndios de grandes dimensões de 15 de outubro de 2017 que afetaram particularmente vários concelhos das Regiões Centro e Norte, provocando danos e prejuízos elevados em diversas empresas com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, foi criado o Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas, (REPOR) através do Decreto-Lei n.º 135-B/2017, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 31/2018, de 7 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 155/2019, de 21 de outubro, tem como objetivo permitir o restabelecimento rápido das condições de produção das empresas diretamente afetadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017, com prejuízos diretos.

O período de apresentação de candidaturas ao REPOR decorreu entre o dia 6 de novembro de 2017 e o dia 31 de outubro de 2018, tendo sido aprovados na Região Centro, 372 projetos. Destes em 2020 estão em situação de poderem ser encerrados 132 projetos (que já atingiram uma taxa de execução de 95%), faltando ainda concluir 240 projetos (64,5% dos aprovados).

Em 2020, e no âmbito das ações de acompanhamento da execução do Programa de Apoio, veio a revelar-se insuficiente o período previsto para a conclusão da maior parte dos projetos, atendendo à existência de:

- um elevado número de candidaturas que apresentaram obras de reconstrução e/ou reparação, tiveram dificuldades quer na obtenção de mão-de-obra qualificada para a sua execução, quer quanto ao processo de obtenção de licenças;
- alguns promotores que, por via da especificidade do seu negócio, precisaram de encomendar máquinas com especificações muito próprias e que não se encontram facilmente no mercado, havendo a necessidade de aguardar pela sua produção, sendo esse tempo, por vezes, bastante alargado;
- algumas empresas que não conseguiram finalizar os seus projetos nas datas previstas, devido à pandemia de Covid19 que assolou o nosso país e o mundo e praticamente os paralisaram.

Neste contexto e procurando responder a esta necessidade de prorrogação do prazo de execução dos projetos REPOR, foi solicitado ao Ministério da Coesão Territorial a alteração do prazo máximo de execução previsto na legislação em vigor, tendo sido publicado o DL 88 /2020 de 16 de outubro que veio autorizar a CCDRC, a permitir a prorrogação do prazo de execução dos projetos de investimento até ao máximo de 31 de dezembro de 2021, em casos devidamente fundamentados por medidas adotadas no âmbito da pandemia COVID 19.

Assim, até 2020, a execução do Programa de Apoio REPOR, para as 372 operações aprovadas, traduziu-se num apoio de 93.490.533,97€ e num valor de 80.417.146,78€, de pagamentos efetuados. Acresce que das operações aprovadas estão em situação de poderem ser encerrados 132 projetos.

## Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS

A CCDRC é um organismo da Administração Central do Estado com atuação direta na Região Centro (NUT II).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e Cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2020, a CCDRC tem no seu mapa de pessoal 255 trabalhadores, assim distribuídos, por género:

**Tabela 14** – Distribuição dos recursos humanos, por género

Número Total de Trabalhadores por género	
Homens	100
Mulheres	155
<b>Total</b>	<b>255</b>

A tabela seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores, independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

**Tabela 15** – Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

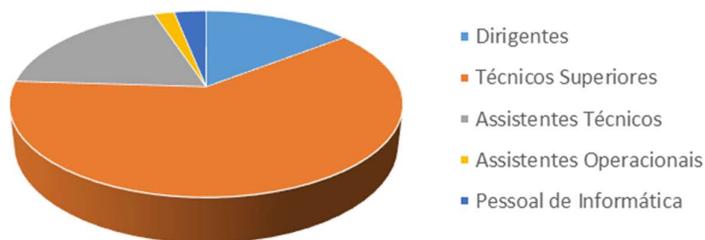
Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	24
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	19
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	46
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	17
Direção de Serviços de Fiscalização	7
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	28
Divisões Sub-Regionais	36
Presidência	13
Centro 2020	65
<b>Total</b>	<b>255</b>

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

**Tabela 16** – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	37
Técnicos Superiores	156
Assistentes Técnicos	48
Assistentes Operacionais	5
Pessoal de Informática	8
<b>Total</b>	<b>255</b>

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 61.18 %. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas da área da engenharia civil, economia, geografia e direito.



**Gráfico 6.** Distribuição dos trabalhadores por carreira

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentadas quer em tabelas quer em gráficos algumas variáveis retiradas do Balanço Social de 2020.

O grau académico mais comum, conforme se verifica na tabela 16, é a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

**Tabela 17 –** Número de trabalhadores por habilitação académica

Habilitações literárias	Nº trabalhadores
<b>Doutoramento</b>	4
<b>Mestrado</b>	37
<b>Licenciatura</b>	158
<b>Bacharelato</b>	3
<b>12º ano</b>	26
<b>11º ano</b>	9
<b>9ºano</b>	12
<b>6ºano</b>	4
<b>4ªclasse</b>	2
<b>Total</b>	<b>255</b>

O Balanço Social permite ainda estabelecer interligações de variáveis para que a tomada de decisão tenha como base os recursos humanos disponíveis. Neste contexto, é possível constatar que o tempo de serviço da maioria dos trabalhadores se encontra no escalão “0 a 29 anos”, o que representa uma inversão no que tinha vindo a acontecer. O fluxo de aposentações na CCDRC dos últimos anos baixou a média do tempo de serviço, situando-se este muito mais afastado do tempo de serviço necessário para aposentação. Embora não seja de desprezar o número de trabalhadores que se encontram no intervalo de tempo que possibilita o pedido de aposentação.

Numa perspetiva de futuro, e no universo total de 255 trabalhadores, a saída de 23 trabalhadores representa 9 % dos trabalhadores, o que pode pôr em causa a eficiência e a eficácia de algumas Unidades Orgânicas.

**Tabela18** – Tempo de serviços dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	0 a 29 anos	30 a 40 anos	+ de 40 anos	Nº trab
<b>Dirigente superior 1º grau</b>	2	0	0	2
<b>Dirigentes superior 2º grau</b>	0	2	0	2
<b>Dirigente intermédio 1º grau</b>	4	2	2	8
<b>Dirigente intermédio 2º grau</b>	19	6	0	25
<b>Técnico Superior</b>	99	43	15	157
<b>Assistente Administrativo</b>	16	23	9	48
<b>Assistente Operacional</b>	1	4	0	5
<b>Pessoal Informático</b>	7	1	0	8
				<b>255</b>

Quando comparado o número total de trabalhadores em 31-12-2020 com o que existia em 31-12-2019, podemos concluir que este é praticamente igual. Assim, em 2019 existiam 254 e em 2020 existem 255.

No ano de 2020 a maioria das saídas verificadas ocorreram por motivo de aposentação (15), cessação da mobilidade interna (3), licença sem remuneração (2) por procedimento concursal (2) e por cessação da comissão de serviço (1).

A entrada de novos trabalhadores foi em 2020 essencialmente por recurso à figura de mobilidade interna (23).

A doença é o principal motivo de absentismo (863 dias de ausência) e são as mulheres que apresentam mais este tipo de justificação ( 579 dias), quer seja por doença da própria, quer seja para apoio a familiares.

É de realçar que as ausências ao serviço por proteção na parentalidade (307 dias) tiveram alguma expressão neste ano, muito em consequência da idade mais jovem dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do Centro 2020.

O Plano de Formação 2020 para todos os trabalhadores da CCDRC, da Estrutura de Missão do Centro 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro foi superiormente aprovado.

O Plano de Formação incluiu ações de Formação Interna, distribuídas por seis áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Línguas, Auditoria, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

Incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores, distribuídas também por áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Ambiente, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

De realçar que no domínio das Sessões Técnicas, o Plano aprovado, tal como era previsto, foi alterado conforme as necessidades e disponibilidades de matérias que surgiram ao longo do ano.

Por último, convém não esquecer a Autoformação ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação.

No total, foram 113 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, o que corresponde a uma taxa de 44,31%, ou seja cerca de metade dos trabalhadores participaram, em pelo menos uma ação de formação. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

**Tabela 19** – Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	3	3	6
Técnico Superior	57	26	83
Assistente Técnico	6	15	21
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	1	0	1
		<b>Total</b>	<b>113</b>

Foi apenas um (1) trabalhador que participou em ações de formação no regime de autoformação, correspondendo a uma taxa de participação de cerca de 0,01 %.

**Tabela 20-** Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação, em regime de autoformação

Carreira	Género		Total
	F	M	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio			
Técnico Superior	1	0	1
Assistente Técnico	0	0	0
		<b>Total</b>	<b>1</b>

A taxa de participação em formação externa é de 44,31 %, ou seja, no ano de 2020 não foram efetuadas ações de formação interna, muito por causa do período pandémico que se iniciou em março de 2020.

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de seis horas, sendo o volume total de formação de 1.126 horas.

Sobre o tipo de horário de formação predomina a formação em regime laboral.

## Capítulo VII – AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Face ao exposto neste relatório, proponho a menção de Desempenho BOM, a atribuir no ano de 2020, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como resultado da autoavaliação.

Esta proposta é ainda baseada na avaliação efetuada no sistema GEADAP conforme tabela retirada desta plataforma:

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO				
PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	20%	103%	20,6%	Superou
EFICIÊNCIA	30%	116%	34,8%	Superou
QUALIDADE	50%	162%	81%	Superou

Taxa de Realização final : 136,4 %

Organismo	Menção a atribuir em 2020
CCDRC	BOM

A Presidente da CCDRC

**Anexo 1.** – Prestação de Contas

**Anexo 2.** - Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

**Anexo 3.** – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

## **Prestação de Contas**

Em 2020, a CCDRC fez a prestação de contas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e com a Norma de Controlo Interno que lhe está subjacente. A prestação de contas junto do Tribunal de Contas foi feita de modo eletrónico. De realçar ainda que prestação de contas foi feita sob a supervisão e validação do fiscal único da CCDRC.

A 31 de Dezembro de 2020, a CCDRC não tinha qualquer dívidas a fornecedores, situação que se mantém sob controlo há vários anos.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### Financiamento da Despesa

A receita cobrada líquida do exercício cifra-se em 28.235.206,82€, sendo que as receitas correntes atingiram o montante de 10.452.488,88€ e as receitas de capital atingiram o montante de 17.782.717,94€. O montante global da receita engloba o saldo da gerência anterior no montante de 17.593.233,27€ ao qual foi deduzido o montante de 1.273,81€, por entrega de saldo.

A despesa paga do corrente exercício foi de 13.089.393,30€. As despesas correntes e as despesas de capital cifram-se em 11.844.967,05€ e 1.244.426,25€, respetivamente.

Da execução orçamental resultou um saldo no montante de 15.144.539,71€ que transita para a gerência seguinte.



### Recebimentos e Pagamentos

Os recebimentos totais do ano de 2020 atingiram o montante de 28.196.084,90€ e os pagamentos foram de 13.089.393,30€.

O saldo global positivo obtido no montante de 15.145.813,52€ resulta da diferença entre o montante arrecadado de 28.235.206,82€ e o montante pago de 13.089.393,80€.

O saldo poder ser decomposto da forma seguinte:

**Saldo orçamental**

	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1º trimestre	20.196.084,90	2.753.870,94	17.442.213,96
2º trimestre	2.984.252,59	3.215.332,46	-231.079,87
3º trimestre	2.843.273,65	2.943.473,19	-100.199,54
4º trimestre	2.211.595,68	4.176.716,71	-1.965.121,03
soma	28.235.206,82	13.089.393,30	15.145.813,52



## Indicadores de despesa

### INDICADORES ECONOMICO FINANCEIROS

Os rácios financeiros permitem aferir a forma como a entidade se financia, o grau da sua independência financeira e a sua capacidade para fazer face aos seus compromissos a médio e longo prazo (não corrente). Os indicadores de liquidez espelham a capacidade de solver os compromissos. Os valores iguais a 1 ou superiores são bons indicadores.

Todos os indicadores de liquidez melhoraram no corrente exercício.

**Indicadores de Liquidez**

		2020	2019	Varição
LIQUIDEZ	Liquidez Geral	1,16	1,09	0,07
	Liquidez Reduzida	1,16	1,09	0,07
	Liquidez Imediata	0,54	0,31	0,23

Nas taxas de rentabilidade verifica-se uma variação significativa em virtude de termos passado de resultados positivos (ano de 2019) para resultados negativos (ano de 2020).

**Indicadores de Rentabilidade**

		2020	2019	Varição
RENTABILIDADE	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	-28,99	43,51	-72,50
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	-4,19	4,28	-8,47

O indicador da autonomia financeira melhorou por via da redução do ativo. Assim, o ativo passou a ser financiado numa maior percentagem pelo Património.

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade da entidade expressa pelo Património para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento.

O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade.

Pelo quadro abaixo, verificamos que todos estes indicadores melhoraram no ano de 2020.

#### Indicadores de Estrutura Financeira

		2020	2019	Varição
ESTRUTURA FINANCEIRA	Autonomia Financeira	0,14	0,10	0,05
	Solvabilidade	0,17	0,11	0,06
	Endividamento	0,86	0,90	-0,05

## INDICADORES ORÇAMENTAIS

A taxa de 46% que a execução orçamental da despesa apresenta, resulta do facto da execução física das empreitadas de reconstrução das habitações permanentes danificadas pelos incêndios de outubro de 2017, terem sofrido uma redução relativamente ao que estava inicialmente previsto e dotado orçamentalmente, o que influencia muito este valor. De referir que este programa está praticamente concluído. Em resultado, temos o respetivo reflexo no saldo para a gerência seguinte já anteriormente referido.

#### Indicadores Orçamentais

Indicadores orçamentais	2020	2019	Varição
Grau de Execução Orçamental da Receita	0,925	0,940	-0,015
Grau de Execução Orçamental da Despesa	0,460	0,661	-0,200
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,000	1,000	0,000
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,000	1,000	0,000
Saldo Corrente	-1.392.478	2.832.634	-4.225.113
Saldo Capital	16.538.292	-20.907.032	37.445.324
Saldo Primário	-2.447.420	-18.074.398	15.626.978
Saldo Global	-2.447.420	-18.074.398	15.626.978
Grau de realização das Liquidações	0,994	0,996	-0,002
Grau de execução das obrigações	-	-	-

## ANALISE DOS PROJETOS PIDDAC

### Orçamento da receita

O quadro abaixo, o projeto “PARHP” é o que apresenta maior volume de receita na execução financeira, que ascendeu a 14.746.055€, com uma taxa de realização de 100%.

O projeto “Assistência Técnica – Centro 2020” é o segundo em termos de volume de execução financeira, com uma receita de 4.145.093€, com uma taxa de realização de 72%.

### Execução Orçamental - Receita por projeto e fonte de financiamento – Orçamento de Investimento

Receita por Projecto			Execução Orçamental - Receita por projeto e fonte de financiamento – Orçamento de Investimento															
Código	Projeto	Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE				
					Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa Execução Acumulada	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução acumulada	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução acumulada	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução acumulada		
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	Saldo RI entre Org.		100.421 €	100.420,44 €	100.420,44 €	100,00%				100.420,44 €	100,00%				100.420,44 €	100,00%	
		Comunitário	5.200.000 €	5.621.476 €	1.257.429,91 €	1.257.429,91 €	22,37%	1.023.459,84 €	2.280.889,75 €	40,57%	798.936,84 €	3.079.826,59 €	54,79%	964.846,15 €	4.044.672,74 €	71,95%		
		SOMA	5.200.000 €	5.721.897 €	1.357.850,35 €	1.357.850,35 €	23,73%	1.023.459,84 €	2.381.310,19 €	41,62%	798.936,84 €	3.180.247,03 €	55,58%	964.846,15 €	4.145.093,18 €	72,44%		
		Saldo de RG		4.665 €	4.665,21 €	4.665,21 €	100,00%				4.665,21 €	100,00%				4.665,21 €	100,00%	
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	Comunitário	184.900 €	186.538 €	1.638,19 €	1.638,19 €	0,88%		1.638,19 €	0,88%	40.802,30 €	42.440,49 €	22,75%		42.440,49 €	22,75%		
		Transf. entre organismos RP		40.000 €											40.000,00 €	100,00%		
		SOMA	184.900 €	231.203 €	6.303,40 €	6.303,40 €	2,73%	- €	6.303,40 €		40.802,30 €	47.105,70 €			40.000,00 €	87,105,70 €	37,67%	
		RI																
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	Saldo RI		11.911 €	11.911,21 €	11.911,21 €	100,00%				11.911,21 €	100,00%			11.911,21 €	100,00%		
		Comunitário	49.800 €	97.293 €	47.493,13 €	47.493,13 €	48,81%		47.493,13 €	48,81%		47.493,13 €	48,81%		49.800,00 €	97.293,13 €	100,00%	
		SOMA	49.800 €	109.204 €	59.404,34 €	59.404,34 €	54,40%		59.404,34 €	54,40%		59.404,34 €	54,40%		49.800,00 €	109.204,34 €	100,00%	
		RI																
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	Comunitário	200.000 €	225.968 €	54.425,64 €	54.425,64 €	24,09%	1.448,10 €	55.873,74 €	24,73%		55.873,74 €	24,73%		1.637,50 €	57.511,24 €	25,45%	
		Saldo Transf. Entre Org. (RP)		27.927 €	27.927,02 €	27.927,02 €	100,00%		27.927,02 €	100,00%		27.927,02 €	100,00%		27.927,02 €	100,00%		
		SOMA	200.000 €	253.895 €	82.352,66 €	82.352,66 €	32,44%	1.448,10 €	83.800,76 €	33,01%		83.800,76 €	33,01%		1.637,50 €	85.438,26 €	33,65%	
		RI																
10634	Proj.10634 - PARHP	Saldo RI	7.485 €	10.116.523 €	10.109.038,28 €	10.109.038,28 €	99,93%		10.109.038,28 €	99,93%		10.109.038,28 €	100%		10.109.038,28 €	100%		
		Saldo Transf. entre Org.		4.637.017 €	4.637.016,97 €	4.637.016,97 €	100,00%		4.637.016,97 €	100,00%		4.637.016,97 €	100,00%		4.637.016,97 €	100%		
		SOMA	7.485 €	14.753.540 €	14.746.055,25 €	14.746.055,25 €	99,93%		14.746.055,25 €	100%		14.746.055,25 €	100%		14.746.055,25 €	100%		
		SOMA	5.642.185 €	21.069.739 €	16.251.966,00 €	16.251.966,00 €	77,13%	1.024.908 €	17.276.873,94 €	82,00%	839.739 €	18.116.613,08 €	85,98%	1.056.284 €	19.172.896,73 €	91,00%		

### Orçamento da despesa

Em termos de execução financeira do orçamento da despesa do PIDDAC, temos uma taxa global de execução de 30%.

O projeto com maior execução é o “Assistência Técnica – Centro 2020”, com uma taxa de 65,4%, sendo também o que maior volume financeiro executou, 3.677.860€.

O quadro abaixo mostra o resumo orçado para cada um dos projetos PIDDAC, os valores disponíveis, bem como a execução financeira:

### Execução Orçamental Global - Despesa por projeto – Orçamento de Investimento

Despesa por Projecto		Orçamento inicial	Orçamento disponível	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE		
Código	Designação			Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução	Valor absoluto	Valor acumulado	Taxa execução
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	5.200.000	5.621.476	734.197,21	734.197,21	13,06%	891.975,76	1.626.172,97	28,93%	724.463,60	2.350.636,57	41,82%	1.327.223,83	3.677.860,40	65,43%
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	184.900	226.538							24.513,90	24.513,90	10,82%	43.757,37	68.271,27	30,14%
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	49.800	97.293							1.158,73	1.158,73	1,19%	8.078,20	9.236,93	9,49%
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	200.000	225.968	6.129,12	6.129,12	2,71%		6.129,12	2,71%	1.535,21	7.664,33	3,39%	15.600,00	23.264,33	10,30%
10634	Proj.10634 - PARHP	7.485	14.752.604	601.401,08	601.401,08	4,08%	478.675,74	1.080.076,82	7,32%	724.117,15	1.804.193,97	12,23%	716.439,09	2.520.633,06	17,09%
Totais		5.642.185	20.923.879	1.341.727,41	1.341.727,41	6,41%	1.370.651,50	2.712.378,91	12,96%	1.475.788,59	4.188.167,50	20,02%	2.111.098,49	6.299.265,99	30,11%

### ANÁLISE PATRIMONIAL

### RENDIMENTOS

Neste exercício os rendimentos totalizaram 10.679.942,49€, sendo inferiores aos gastos, 12.179.943,74€, originando um resultado líquido negativo do período, no montante de 1.500.001,25€.



Os rendimentos são essencialmente constituídos por “Transferências e subsídios correntes obtidos” e por “Impostos, contribuições e taxas”. Os primeiros, no montante de 8.028.360,53€, representam 75,2% da estrutura dos proveitos; os segundos, que totalizam 2.448.261,51€, representam 22,9%.

As restantes contas de rendimentos apresentam valores residuais e representam 1,9% dos rendimentos totais.



## GASTOS

Os gastos são constituídos por:

Naturezas	Valor	%
Gastos com o pessoal	8.929.183,27	73,3%
Transferências correntes concedidas	1.667.940,53	13,7%
Fornecimentos e serviços externos	1.241.316,59	10,2%
Gastos de depreciação e de amortização	172.947,54	1,4%
Outros gastos	106.822,12	0,9%
Perdas por imparidade	61.733,69	0,5%



Os “Gastos com o pessoal” são a maior componente na estrutura da demonstração de resultados por naturezas da CCDRC e representa 73,3% do total dos gastos.

Os gastos desta natureza são maioritariamente constituídos por remunerações do pessoal, 6.684.614,69€ (76,9%), remunerações dos órgãos sociais e de gestão, 281.482,31€ (3,2%) e encargos sobre as remunerações, 1.647.127,08€ (18,4%).

#### Gastos com pessoal

	Conta da DR	Valor	%
<b>Custo do serviço corrente</b>		<b>8.870.030,28</b>	<b>99%</b>
Remuneração dos órgãos sociais	631	281.482,31	3%
Remuneração do pessoal	632	6.684.614,69	77%
Encargos sobre remunerações	635	1.647.127,08	18%
Acidentes trabalho e doenças profissionais	636	0,00	0%
Gastos de ação social	637	27.007,20	0%
Outros encargos sociais	639	49.799,00	1%
<b>Custo dos serviços passados</b>	<b>0</b>	<b>59.152,99</b>	<b>1%</b>
Indemnizações	634	59.152,99	1%
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>8.929.183,27</b>	<b>100%</b>

Os gastos com “Transferências e subsídios concedidos” no montante de 1.667.940,53€, que representam 13,7% da estrutura de gastos, são devidos às despesas relacionados com o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente que foi criado pelo governo para dar resposta aos acontecimentos trágicos ocorridos em virtude dos incêndios de grandes dimensões que tiveram lugar, no dia 15 de outubro de 2017, em vários concelhos do Centro e do Norte do território nacional.

Os gastos em “Fornecimentos e serviços externos” (FSE) no montante de 1.241.316,59€, representam 10,2% da estrutura dos gastos.

As cinco principais contas de gastos em FSE (Outros serviços especializados, Limpeza, higiene e conforto, Conservação e reparação, Rendas e alugueres e Vigilância e segurança) representam 75% dos gastos desta natureza, que pela mesma ordem, representam 45,9%, 8,7%, 7,7%, 6,6% e 6%, respetivamente. Estas cinco contas são responsáveis por 930.898,71€ de gastos desta natureza.

Fornecimentos e serviços externos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor	%
Outros serviços especializados	569.182,41	45,9%
Limpeza, higiene e conforto	108.454,12	8,7%
Conservação e reparação	95.951,66	7,7%
Rendas e alugueres	82.272,42	6,6%
Vigilância e segurança	75.038,10	6,0%
Comunicação	73.108,31	5,9%
Eletricidade	59.481,22	4,8%
Publicidade, comunicação e imagem	40.051,14	3,2%
Outros materiais diversos de consumo	32.780,62	2,6%
Trabalhos especializados	23.680,78	1,9%
Deslocações e estadas	17.741,95	1,4%
Combustíveis e lubrificantes	16.650,66	1,3%
Outros serviços	13.726,85	1,1%
Material de escritório	10.070,47	0,8%
Água	7.730,17	0,6%
Despesas de representação dos serviços	5.758,82	0,5%
Transporte de pessoal	3.497,88	0,3%
Seguros	2.598,68	0,2%
Arts higiene limpza vest e arts pessoais	2.591,20	0,2%
Comissões	536,73	0,0%
Livros e documentação tecnica	412,40	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.241.316,59</b>	<b>100,0%</b>

Demonstração de resultados

Demonstração dos resultados por naturezas individual em 31 de dezembro de 2020

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
 Demonstração dos resultados por naturezas individual, do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2.020	2.019
Impostos, contribuições e taxas	13 e 14	2.448.261,51	2.361.345,05
Vendas	13	88,60	13,00
Prestações de serviços e concessões	13	75.392,55	137.559,12
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8.028.360,53	15.472.424,70
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.241.316,59	-1.583.985,29
Gastos com pessoal	19	-8.929.183,27	-8.896.307,93
Transferências e subsídios concedidos		-1.667.940,53	-4.501.982,49
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-61.733,69	-60.043,75
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		127.839,30	168.529,69
Outros gastos e perdas		-106.822,12	-73.980,59
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-1.327.053,71</b>	<b>3.023.571,51</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização-	3	-172.947,54	-152.810,53
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-1.500.001,25</b>	<b>2.870.760,98</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1.500.001,25</b>	<b>2.870.760,98</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1.500.001,25</b>	<b>2.870.760,98</b>

Balço

O Balço individual em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
Balço individual em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	2, 5	1.160.154,86	992.332,91
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	52.224,56	4.531,30
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		1.212.379,42	996.864,21
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	18	604.985,88	665.461,44
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18	18.040.215,98	46.891.139,56
Diferimentos		1.636,76	3.912,90
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2.3	15.975.931,19	18.455.321,53
		34.622.769,81	66.015.835,43
		35.835.149,23	67.012.699,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		194.309,47	194.309,47
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		5.822.501,85	2.955.431,47
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	18	657.571,80	577.591,13
Resultado líquido dp período		-1.500.001,25	2.870.760,98
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		5.174.381,87	6.598.093,05
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões			
Financiamentos Obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18	830.117,67	860.814,45
		830.117,67	860.814,45
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18	29.830.649,69	59.553.792,14
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		29.830.649,69	59.553.792,14
		30.660.767,36	60.414.606,59
		35.835.149,23	67.012.699,64
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO</b>			

## Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de iniciativas de internacionalização	18	X		
		Nº de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	30	X		
		Dinamização das Boas Práticas dos Pactos Institucionais para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	20 iniciativas	X		
		Apresentação de proposta da Estratégia da Região Centro 2030	1º semestre			X
		Divulgação do resultado da Revisitação da RIS3 do Centro	15 de dezembro			X
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de documentos de diagnóstico de suporte à Estratégia regional 2030	5	X		
		N.º de visualizações do <i>microsite</i> das Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável	10.000	Anulado		
		Nº de relatórios de monitorização	17		X	
		Produção de conteúdos para plataforma informática de divulgação de apoios, infraestruturas e equipamentos de suporte à atividade económica dos municípios da Região Centro	75% dos municípios	X		
		Percentagem de pareceres do mérito regional dos Sistemas de Incentivos às Empresas emitidos até dois dias antes do prazo definido	95%	X		
	Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação transfronteiriça dinamizadas pela CCDRC	8	X		
		Proporção de projetos POCTEP 2014-2020 com iniciativas de monitorização do desenvolvimento das atividades previstas e da respetiva execução da despesa elegível, na Região Centro	50%	X		
		Nº de iniciativas de envolvimento de <i>stakeholders</i> relevantes nas atividades previstas nos projetos INTERREG Europe dos quais a CCDRC é parceira	7	Anulado		



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objetivos	Fundamentações
Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	<p>Foram contabilizadas 21 iniciativas de internacionalização.</p> <p>O número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC foi largamente superado com 43 iniciativas</p> <p>Foram divulgadas mais de 20 boas práticas dos Pactos Institucionais para a Valorização da Economia Circular na Região Centro no portal da Internet da TSF.</p> <p>O prazo para apresentação de proposta da Estratégia da Região Centro 2030 foi muito afetado pela pandemia, pelo que, apenas em outubro foi possível disponibilizá-la aos membros do Conselho Regional. Este mesmo prazo, para efeitos de QUAR, tinha sido revisto durante o ano de 2020, justificando-se por isso a sua superação.</p> <p>A situação pandémica vivida inviabilizou igualmente que se mobilizasse, em simultâneo, e ao longo do ano, os atores regionais para participarem no processo da reavaliação da RIS3 (objetivo que se transferiu para 2021).</p>
Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	<p>Foram disponibilizados seis documentos internos de diagnóstico de suporte à Estratégia Regional 2030, superando a meta assumida. Adicionalmente, foi cumprida a métrica planeada para a disponibilização de relatórios de monitorização (17).</p> <p>O indicador relativo aos pareceres emitidos referentes à análise e reanálise do mérito dos projetos candidatados na região aos Sistemas de Incentivos às empresas e aos Sistemas de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica do Portugal 2020 e Centro 2020, foi superado.</p> <p>A plataforma informática InCentro disponibiliza informação relativa aos incentivos locais de 100% dos municípios da região e, no caso das áreas de acolhimento empresarial, de 98% dos municípios superando objetivo previsto de 75%.</p> <p>O indicador relacionado com as visualizações do <i>microsite</i> das Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável foi anulado, em virtude das circunstâncias difíceis sentidas pelo setor social decorrente do COVID-19.</p>
Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	<p>O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado com nove iniciativas.</p> <p>A proporção de projetos POCTEP 2014-2020 com iniciativas de monitorização do desenvolvimento das atividades previstas e da respetiva execução da despesa elegível, na Região Centro foi de 55%.</p> <p>O indicador relativo aos projetos INTERREG Europe de que somos parceiros, previa o envolvimento de <i>stakeholders</i> relevantes nas atividades programadas. Contudo, as circunstâncias forçadas pela pandemia de organização de eventos em formato exclusivamente <i>online</i> não se revelavam suficientemente interessantes para mobilizar agentes regionais, pelo que se optou por anular este objetivo por falta de condições, num ano tão atípico.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	Seminários ou sessões <i>flash</i> sobre temas autárquicos	2 seminários / sessões <i>flash</i>	Impossibilitada de prosseguir a prática de anos anteriores em matéria de sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, em virtude dessas sessões deverem ser realizadas de forma presencial, foi impossibilitado pelos sucessivos Estados de Emergência decretados e respetivas medidas de confinamento.		
	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	x		
	Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	x		
	Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, sobre os autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	x		
	Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas)	Relatórios de acompanhamento	2 Relatórios anuais	x		
	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;	x		
	Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	x		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	Impossibilitada de prosseguir a prática de anos anteriores em matéria de sessões flash sobre “temas candentes de direito autárquico”, em virtude dessas sessões deverem ser realizadas de forma presencial, foi impossibilitado pelos sucessivos Estados de Emergência decretados e respetivas medidas de confinamento.
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 93 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido. Acrescente-se que dos 93 pareceres emitidos 46 foram elaborados no âmbito dos serviços internos desta CCDR e 47 para o Programa Operacional da Região Centro.
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico os 327 pareceres jurídicos elaborados, tendo todos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR. Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas;
Contraordenações ambientais	Instruíram-se 381 processos de contraordenação, em 443 que deram entrada, contribuindo para a redução das pendências de processos a instruir.
Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas)	Foi prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2020 e dos documentos de prestação de contas de 2019.
Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Em matéria de apoio às autarquias no âmbito das finanças locais: Acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, onde a par do atendimento telefónico em matéria de natureza contabilística (quando tal é adequado) foi: i. verificada a conformidade dos reportes dos municípios da Região Centro (Demonstração de Resultados, Execução do PPI, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Controlo Orçamental da Receita, Saldo da Gerência Anterior, Controlo Orçamental da Despesa, Ativo Imobilizado Bruto, Factoring, Leasing, Empréstimos e Endividamento) no que respeita aos: - 77 documentos previsionais para 2020 e - 77 documentos de prestação de contas de 2019.
Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Acompanhou-se a execução dos diversos contratos de apoio financeiro celebrados entre autarquias locais e entidades associativas e religiosas e o Estado (DGAL), nomeadamente no âmbito do: - Fundo de Emergência Municipal (incêndios de junho, de julho e agosto de 2017, Furacão Leslie); - Contratos programa temáticos (Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia; Beneficiação de Equipamentos Municipais); - Subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva ; - Subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva – Furacão Leslie;

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DGT/ DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização da Informação no Portal	15 de dezembro	GEP  Portal da CCDRC	<b>DSOT 01</b>  <b>DSOT 06</b>
	DSOT/DGT DOTCN	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	Número de ações de sensibilização (sessões/oficinas/apresentações/jornadas /seminários/formações)	4 (N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma ação)	GEP Portal da CCDRC	<b>DSOT 02</b>
	DSOT/ DGT/ DOTCN	Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território	% de contributos	95%	GEP	<b>DSOT 09</b> <b>DSOT 07</b>
	DSOT/ DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	GEP	<b>DSOT 03</b>
	DSOT/DGT/ DOTCN	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT e da REN	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências de Serviço no prazo legal	92%	SIRJUE/GEP	<b>DSOT 04</b>
	DSOT/DGT/ DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	GEP	<b>DSOT 08</b>
	DSOT/ DOTCN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	GEP	<b>DSOT 05</b>
	DSOT/ DOTCN	Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	GEP	<b>DSOT 10</b>

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>Foram atualizados todos os documentos disponibilizados no âmbito da gestão territorial, e apresentados 2 novos, num total de 36, no Portal da CCDRC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi feita a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, com a formulação de novos indicadores relacionados com a alteração da aplicação "UAAR2" e do "SIRJUE controle de processos" incluindo a manutenção, recolha, tratamento e análise de dados, antes de 30 de novembro de 2020 (conforme Informações DGT 1107/20 e DGT 1108/20, de 30/06), de forma a facilitar a utilização, com verificação de correções, criação de item em campos de decisão com "falta de elementos", introdução de entidades externas na respetiva listagem.</li> <li>- Foi atualizado o "Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)" e disponibilizado no Portal da CCDRC antes de 30 de novembro.</li> <li>- Em abril de 2020 foram disponibilizados, para o Datacentro, 72 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sendo 44 sobre áreas de REN e 22 relativos ao RJUE;</li> <li>- Foram atualizadas 4 Normas de Procedimentos REN, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica da REN e 8 formulários de instrução dos procedimentos de alteração/correção da REN e disponibilizada uma ficha de metadados. Contudo, foram atualizadas após 15 de dezembro.</li> <li>- Foram atualizadas 4 Normas de Procedimentos de Ordenamento do Território, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica de PDM, PU e PP.</li> <li>- Sempre que saíram novas publicações de planos e de REN, foram atualizadas, em geral no próprio dia, no PORTAL da DSOT as respetivas Figuras, Listas e publicações em DR (239).</li> </ul> <p>Do exposto resulta o cumprimento do objetivo.</p>
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	<p>Foram realizadas 7 ações de sensibilização sobre OT, que abrangeram 7 municípios, nomeadamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Arganil: 13/01/2020</li> <li>- Mira: 14/01/2020</li> <li>- Oleiros: 15/01/2020</li> <li>- Viseu: 16/01/2020</li> <li>- Pombal: 22/01/2020</li> <li>- Oliveira do Hospital: 24/01/2020</li> <li>- Guarda: 11/02/2020</li> </ul> <p>Do exposto resulta a superação do indicador, uma vez que foram realizadas mais 3 ações do que as que estavam previstas.</p>

<p>Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território</p>	<p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDR, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p> <p>A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ERRANC: Foram informados 718 processos de enquadramento no Regime Jurídico da RAN, que foram apreciados em 25 reuniões do órgão;</li> <li>- RERAE: Apreciação da sustentabilidade territorial e ambiental e participação nas Conferências Decisórias relativamente a 14 processos de Regularização de atividades económicas ;</li> <li>-Foram realizadas 398 reuniões, sobre várias temáticas da gestão territorial, com Camaras Municipais da Região Centro e entidades externas, nomeadamente, ICNF, APA, IP, EDP Distribuição, Infraestruturas de Portugal, SA, Direção Geral de Energia e Geologia;</li> <li>-Foram feitas 3 vistorias a cemitérios com CM, J Freguesia, Autoridade de Saúde, outros;</li> <li>- Colaborou com a DSAJAL em processos de contraordenação na análise de aspetos específicos para enquadramento em Planos Territoriais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública;</li> <li>- Colaborou com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN</li> <li>- Colaborou com a DSA, quanto a análise do descritor Ordenamento do Território, em 41 processos, relativamente a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas, entre outros</li> <li>-No apoio ao cidadão foram respondidos 3464 e-mails, 690 solicitações telefónicas e 46 atendimentos presenciais, encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador (CRUU).</li> <li>- No âmbito do Centro2020, efetuou a análise de Ordenamento do Território para 10 candidaturas apresentadas por municípios da região centro;</li> <li>- Para Sistematização de processos nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, no âmbito do Artº16º do SNFDCI, participou em todas as reuniões dos municípios da CIM Coimbra;</li> <li>- Participou nas reuniões do Grupo de Trabalho para o Emparcelamento do Campo do Conde, no Município de Soure;</li> <li>- Participou no Grupo de Trabalho do Projeto de Inovação da Rede de Aldeias Históricas de Portugal nomeadamente participação em reuniões e emissão de pareceres;</li> <li>- Participou no “Workshop Estratégia Municipal de Saúde” promovido no âmbito da elaboração da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra</li> <li>- Prestou, ainda, colaboração com várias entidades, nomeadamente com o ICNF, DGRM, DGPM, APA, CIM RC e CMDFCI, quer na realização de reuniões e emissão de pareceres, quer também na disponibilização de elementos (cartas da REN) entre outros;</li> </ul>
<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 2882 processos que deram entrada nesta CCDR e criados 5065 documentos, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 8 dias), conforme quadro de circulação interna de processos.</p> <p>Do exposto, resulta uma taxa de execução de 100%, superando-se, assim, o objetivo</p>
<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT e da REN</p>	<p>-No SIRJUE foram realizadas, com decisões globais/pareceres, 1554 intervenções da CCDR e verificados 4851 pareceres, em razão da localização, de todas as entidades intervenientes, no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE.</p> <p>-Foram realizadas, na gestão territorial, 401 Conferências Procedimentais no âmbito do artigo 24.º do RJREN, e 128 conferências decisórias no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE;</p> <p>Todos estes atos foram realizados no prazo legalmente previsto, o que perfaz uma taxa de realização de 100%.</p> <p>- No âmbito da formação e dinâmica de Planos Territoriais, foram realizadas 18 reuniões de Conferências Procedimentais, 6 reunião de concertação e 20 reuniões de conferências procedimentais no âmbito da alteração à REN, todas realizadas dentro do prazo legal, perfazendo também uma taxa de execução de 100%.</p>

<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou nos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CNT – todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Nacional do Território;</li> <li>- CNT (Grupo de trabalho da REN) – participação em reuniões e emissão de contributos, nomeadamente às Propostas de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, e à Proposta de alteração à RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro);</li> <li>- CNT – (Grupo de Trabalho do RJGT) - participação em reuniões e emissão de contributos;</li> <li>- Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Aquicultura em Águas de Transição, emissão de parecer final ao plano de aquicultura em águas de transição e votação presencial do parecer final;</li> <li>- Grupo de Trabalho COS2018 (Carta de Ocupação do Solo) - participação em reuniões e emissão de contributos;</li> <li>- Participação no Grupo ligação do URBACT</li> <li>- Participação no Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES)</li> <li>- Participação no Grupo de Trabalho do Relatório Nacional sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)</li> <li>- Elaboração do Caderno temático “ Territórios de Baixa Densidade/ Transporte Flexível “ no âmbito da publicação.- pela DGT e por iniciativa da CNT, "PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais"</li> <li>- Participação nos GT Sistemas Natural, Económico, Urbano, Conetividade e Vulnerabilidades Críticas no âmbito das Comissões Operacionais do Fórum Intersectorial do PNPT</li> <li>- Participação na: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise do Projeto de Resolução CM sobre a revisão/elaboração dos PROT</li> <li>- Elaboração do orçamento previsional da elaboração do PROT da Região Centro</li> <li>- Elaboração dos Objetivos Específicos relativos à Região Centro</li> <li>- Montagem da estrutura e equipas externas de elaboração do PROT</li> </ul> </li> </ul> <p>- A solicitação da SEAMB, foram enviados pareceres, localizações e outras informações pertinentes sobre as centrais fotovoltaicas na Região Centro.</p> <p>- Foram verificados processos, relativos ao cumprimento da legalidade no domínio do Ordenamento do Território para a IGAMAOT.</p>
<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>Neste âmbito foram efetuadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 reuniões preparatórias;</li> <li>- 43 pareceres no âmbito do acompanhamento de planos (reuniões plenárias, setoriais e de esclarecimentos);</li> <li>- 1 pareceres finais;</li> <li>- 14 Pareceres sobre Suspensão de planos territoriais e estabelecimento de medidas preventivas.</li> </ul> <p>Os dados apresentados foram todos realizados dentro dos prazos legais, o que perfaz também uma taxa de realização de 100%.</p>
<p>Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas</p>	<p>Neste âmbito foram emitidos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 sobre sujeição a AAE;</li> <li>- 16 sobre relatórios de definição do âmbito;</li> <li>- 15 sobre Relatórios ambientais.</li> </ul> <p>Os dados apresentados foram todos realizados dentro dos prazos legais, o que perfaz também uma taxa de realização de 100%.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal	15 dezembro		X	
	Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	95%	X		
	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%	X		
	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, concluídos dentro do prazo legal	100%			X
		% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%			X
	Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	N.º de projetos acompanhados em sede de pós-avaliação.	20			X
	Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x Nº de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano	80%			X
	Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio			X
	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%		X	
	Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias.	90%	X		
		% de pareceres emitidos no prazo legal.	85%			X
	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	90%			X
		Regime Simplificado % de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.	90%			X

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, realizou-se somente 1 iniciativa das 3 programadas (Sessão técnica para laboratórios acreditados em emissões gasosas, 10 de março, instalações da CCDRC), em virtude das restrições implementadas na sequência do decretamento da pandemia COVID19. No âmbito da interação com unidades de ensino superior, acolheu-se uma aluna da licenciatura em Engenharia do Ambiente, da Escola Superior Agrária de Coimbra, para realização do estágio denominado “Análise comparativa entre o diploma comunitário de avaliação de impacte ambiental e os regimes jurídicos nacionais em Portugal e Espanha”. Implementou-se a prática de envio do ficheiro das condições técnicas aos requerentes, no âmbito do procedimento de licenciamento de operações de gestão de resíduos.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Procedeu-se à divulgação do procedimento de licenciamento OGR e do ficheiro das condições técnicas no site da CCDRC, bem como à divulgação de todas as consultas públicas no âmbito da procedimento de Licença Ambiental pela APA, IP.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, particularmente nos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de trabalho do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030;</li> <li>• Grupo de trabalho do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030;</li> <li>• Grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e de Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030;</li> <li>• Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA;</li> <li>• Grupo de Trabalho do NREAP;</li> <li>• Integração do Júri dos Programas ECOXXI e Green Key da ABAE;</li> <li>• Acompanhamento da implementação da Convenção de Aarhus.</li> </ul>
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Foi assegurada a colaboração com a SEA e a APA, nomeadamente na preparação de contributos para alterações legislativas, normas e harmonização de procedimentos, com especial destaque para: novo diploma sobre odores, revisão do diploma pedreiras; novo diploma aterros, reciclagem de navios, nota técnica sobre a deposição de amianto em aterros, portaria cremação (artigo 18º do Decreto-Lei 411/98) clarificação RJAIA quando não há entidade licenciadora; estratégia para os biorresíduos.
Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito aos procedimentos de AIA: 15 dos 16 procedimentos concluídos foram concluídos dentro do prazo, correspondendo a 94%. Havia transitado de 2019 10 procedimentos e foram iniciados em 2020 31 procedimentos, sendo que a 31.12.2020 havia 25 procedimentos em curso e que transitaram para 2021. - Quanto aos procedimentos de Análise Caso a Caso, foram analisados 27 processos de sujeição a AIA, todavia, destes apenas 10 foram efetivamente alvo de uma análise caso a caso, e somente 2 (dos 10) foram concluídos dentro do prazo legal, o que corresponde a 20%.
Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Foi realizado o acompanhamento de 8 processos de pós-avaliação. Este objetivo ficou aquém da meta fixada, em virtude da pandemia Covid19 ter impedido as visitas ao local.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Foram recebidas 1023 entradas com relatórios para analisar. Até 31.12.2020 foram analisadas 647 entradas, ou seja 63%.
Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	O relatório anual foi divulgado a 29.7.2020
Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Em 20 processos SIR, para 9 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 45%. Em 92 processos REAP, para 86 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 93%. Como o indicador é referente às 2 tipologias de processo, a meta foi atingida.
Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. - No que diz respeito à realização de vistorias, foram realizadas 64 das 67 vistorias convocadas, logo 96% de participação, superando a meta fixada. - Quanto ao cumprimento do prazo de emissão de pareceres, 8 dos 14 pareceres emitidos, foram emitidos dentro do prazo legal, o que correspondeu a 57%, pelo que a meta não foi atingida.

<p>Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR</p>	<p>Este objetivo é constituído por 2 indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No regime geral do RGGR, em 75 decisões, 35 foram emitidas dentro do prazo legal, o que correspondeu a 47%, valor abaixo da meta estabelecida. De 2019 transitaram 39 procedimentos em curso e para 2021 transitaram 34.</li><li>- No regime simplificado, em 77 decisões, 40 foram emitidas dentro do prazo legal, o que corresponde a 57%, valor abaixo da meta estabelecida. De 2019 transitaram 30 procedimentos em curso e para 2021 transitaram 32.</li></ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	80	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das reclamações/(( $\sum$ (data da entrada da reclamação i – data da resposta à Reclamação i))/(n.º de reclamações)	30	X		
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores	80			X
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias (dias úteis) médio para uma resposta em 90% das solicitações/(( $\sum$ (data da entrada da solicitação i – data da resposta à solicitação i))/(n.º de solicitações)	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	90	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2020, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 103 ações de fiscalização relativas a operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de REEE e de aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos, operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 80 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.
Dar resposta às reclamações em tempo útil	O tempo de resposta médio dado em 2020 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços de Fiscalização foi de 13 dias, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2020 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 77 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 80 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim, não foi dado cumprimento ao presente objetivo.
Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média em dias úteis) em 90% dos pedidos, pelo que o objetivo foi superado.
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2020 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 7. Destacam-se os seguintes reuniões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião de discussão da Estratégia Pós 2020 para a Região Centro, em 13/01/2020, Coimbra</li> <li>• Conferência da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal.</li> <li>• Reunião Estratégica da Rede Nacional IMPEL, 14-02-2020, Funchal</li> <li>• Reunião da SEAmb sobre o Plano de Ação Aterros, 19-02-2020, Lisboa</li> <li>• Reunião/formação sobre fiscalização de Aterros de resíduos na SEAmb, 04-03-2020, Lisboa.</li> <li>• Reunião na SEAmb sobre fiscalização OGR/REEE , 21-02-2020, Lisboa</li> <li>• Reunião/formação por videoconferência com a SEAmb no contexto do Plano de Ação dos REEE, 03/07/2020.</li> </ul> Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	Atendimento – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	Participação em Ações de Formação (50%) Apresentação de sugestões validadas pelo DS	Até 2 ações de formação Até 2 sugestões	x		
	WE-Prodoc - Consolidar processos para garantir confiabilidade e transparência	Implementação de nova funções no We-Prodoc	Até 30 de Novembro – funcionar a 100%	x		
	A formação que dinamiza – potenciar a dinamização da formação dos trabalhadores da CCDRC	Procurar, divulgar e dinamizar a realização de acção de formação para todos os trabalhadores	90% dos trabalhadores com pelo menos uma acção de formação			x
	Vai ficar tudo bem – uma cultura de recomeço entre todos os trabalhadores da CCDRC	Planear e organizar eventos	2 eventos por ano	x		
	Uma infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	Implementação da nova solução de impressão e cópia– 40%	30 de setembro		x	
		Elaborar uma proposta para melhorar e otimizar a solução de backups- 35 %	Solução implementada até 30 de outubro		x	
		Renovar 5% do parque de PCs – 25%	30 de dezembro	x		
	Um sistema aplicacional bem pensado e construído. Comunicar para melhorar e organizar	Unidades Orgânicas migradas para o novo WebGEP – 50%	3 novas unidades orgânicas no período em avaliação		x	
		Disponibilização no WeProdoc de novas funcionalidades relacionadas com o contingente automóvel – 25%	31 de dezembro	x		
		Elaborar os requisitos do novo WeSGDC- 25%	Documento apresentado até 30 de novembro			x
	Comunicar para melhorar e organizar	Iniciar o Abate de documentação do arquivo da Pedrulha, após aprovação de diploma – 60%	30 dezembro			x
		Implementar 1 microsite – 40%	30 de dezembro	x		
	Consolidação do SNC-AP	Aplicação informática	Apresentação da conta de gerência	x		
	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único (FU)	Parecer favorável do FU	x		
	Colaboração nas áreas financeiras e administrativos com a equipa do PARHP	Tempo de resposta	5 dias após a comunicação à DSCGAF	x		
	Receção da faturação através de meio eletrónico e tramitação integrar (registo entrada, webgep) sem utilização de papel	Aplicações informáticas	Registo documentos		x	
Registo integral dos processos de receita/recebimento e despesa/pagamento estando todos os colaboradores numa situação de teletrabalho	Registo no GIAF	Registos contabilísticos	x			

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	
Objetivos	Fundamentações
Atendimento – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	O atendimento foi melhorado pela entrada de novas trabalhadoras que frequentaram formações com o objetivo de qualificarem o atendimento da DORH. Foram distribuídos os vários temas de recursos humanos pelas várias trabalhadoras, de forma a que a especialização fosse uma vertente inovadora no atendimento. Foram renovadas as formas como a DORH utiliza as ferramentas de comunicação com os trabalhadores e definidos novos circuitos que potenciam uma resposta rápida.
WE-Prodóc - Consolidar processos para garantir confiabilidade e transparência	Foi implementada o pedido de participação em ações de formação no we-prodoc; desenvolveu-se o processo de eliminação do Boletim Itinerário; foram disponibilizadas várias ferramentas de apoio à equipa de Recursos Humanos para uma melhor gestão da assiduidade.
A formação que dinamiza – potenciar a dinamização da formação dos trabalhadores da CCDRC	Não obstante o esforço de promover ações de formação ao longo de todo o ano, há que lembrar que o período pandémico se iniciou em março e apenas no mês de setembro foi possível retomar, <i>via on line</i> , as ações de formação. Foi necessário todo um processo de adaptação quer dos formadores quer dos formandos. Assim, apenas foi possível que 50% dos trabalhadores da CCDRC assistissem a uma ação de formação. Destaca-se, neste objetivo a realização da ação de formação sobre SIADAP para avaliados.
Vai ficar tudo bem – uma cultura de recomeço entre todos os trabalhadores da CCDRC	Ultrapassando todas as dificuldades inerentes ao ano atípico de 2020, foi possível organizar dois eventos no Natal, um para os trabalhadores e outro para as crianças, sem colocar em causa todas as restrições impostas pela DGS.
Uma infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	No período em apreciação, foi possível lançar o procedimento e proceder à implementação da nova solução de impressão e cópia. Também nesse período foi lançado o procedimento e instalada a nova solução de backups. Quanto à renovação do parque de PCs, foi possível substituir um número superior a 5%, que se cifrou em cerca de 10%, sendo por isso superado a meta.
Um sistema aplicacional bem pensado e construído. Comunicar para melhorar e organizar	No ano de 2020, o WebGEP foi preparado para que todas as unidades orgânicas da CCDRC migrassem os seus processos para aí. Até ao final do ano juntaram-se à DS da DSCGAF e Centro2020, a DORH, a DSDR, a DSA/DAA, para no arranque do ano de 2021 terem transitado para este sistema todas as outras unidades orgânicas. No que respeita ao Weprodoc, foi possível concluir antecipadamente o módulo de gestão de contingente automóvel. Considerando que houve que afetar recursos ao desenvolvimento de soluções relacionadas com o SI de Teletrabalho, não foi possível avançar para o desenvolvimento do SGDC
Comunicar para melhorar e organizar	A situação de confinamento de 2020 também não permitiu iniciar o projeto de abate físico de documentos do arquivo.
Consolidação do SNC-AP	Durante o ano de 2020 foi consolidada a implementação do SNC-AP, sendo que os documentos de prestação de contas foram inseridos eletronicamente no site do tribunal de contas e posteriormente validados pela UNILEO
Certificação da Conta de Gerência	Durante o ano de 2020, a conta de gerência de 2019 obteve despacho favorável da fiscal único
Colaboração nas áreas financeiras e administrativas com a equipa do PARHP	Ao longo do ano de 2020, a articulação existente entre a DGFP e o PARHP permitiu que os pagamentos efetuados as famílias fossem efetuados dentro do prazo estabelecido de 5 dias após a entrega na DGFP da documentação
Receção da faturação através de meio eletrónico e tramitação integrar (registo entrada, webgep) sem utilização de papel	A receção de faturas através do mail criado para esse efeito atingiu valores na ordem dos 50% do total das faturas rececionadas
Registo integral dos processos de receita/recebimento e despesa/pagamento estando todos os colaboradores numa situação de teletrabalho	O registo e a tramitação dos documentos de receita e de despesa efetuou-se integralmente em formato eletrónico sem recurso à utilização de papel

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Centro 2020	Aumentar a aplicação dos fundos estruturais na Região Centro	Taxa de Execução da Meta N+3	110%	x		
	Aumentar a aplicação dos fundos estruturais na Região Centro	Taxa de Execução do Programa Operacional	40%		x	

Centro 2020	
Objetivos	Fundamentações
Aumentar a aplicação dos fundos estruturais na Região Centro	Tendo em conta que as metas para ambos os indicadores que contribuem para este objetivo foram cumpridas e num dos casos, mesmo superada, considera-se que foi superado este objetivo de aumento da aplicação dos fundos estruturais na Região Centro.

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Em 2020, a DSR de Aveiro não foi chamada a ter qualquer tipo de intervenção concreta no acompanhamento de processos de elaboração ou revisão de IGT's, Objetivo não concretizado, <b>Meta não cumprida</b>
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De um volume global de cerca de 270 <b>processos</b> analisados e tramitados na DSR de Aveiro (fonte: GEP), os mais relevantes para este objetivo são ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo "comunicações" REN, bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), regularizações extraordinárias de atividades, electroprodutores e operações de gestão de resíduos. Desta frente de trabalho decorre, mensalmente, a alimentação das bases de dados da REN, em articulação com a DSOT/DGT que, por sua vez, permite a atualização da plataforma Datacentro com indicadores de ordenamento do território e gestão territorial. <b>Meta cumprida, com tempo médio de resposta de 20 dias úteis</b> (fonte: registo próprio, apoiado no GEP)
Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas prioritizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Decorrente dos confinamentos decretados pelo combate à pandemia, foram apenas realizadas pelos técnicos da DSR de Aveiro cerca de <b>70 ações de fiscalização validadas</b> pelo que o objetivo foi, ainda assim, superado. Trata-se de uma frente de trabalho intensa e em linha com a dinâmica económica instalada na Sub Região de Aveiro, que implica varrimentos de campo, pesquisa e elaboração de informações, de autos de notícia, de propostas de notificação (ordem), verificação de cumprimento, contacto com municípios e forças policiais, audiências em Tribunal. <b>Meta superada</b>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ao longo do ano de 2020, este objetivo teve escassa ocorrência, contudo assegurámos a totalidade das convocatórias, algumas delas por participação on-line, nos seguintes âmbitos: Comissão de Acompanhamento de processos RJAIA, Conferências Decisórias de processos RRAE, Comissão de Vistorias Ambientais, Testemunhas em Tribunal no âmbito de processos de contraordenação ambiental, Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, Comissão Distrital de Aveiro de Defesa da Floresta contra Incêndios, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, Conselho Estratégico da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. <b>Meta superada com comparência em 100% das reuniões e ações conjuntas.</b>
Análise e validação do reporte de informação dos Municípios da sub-região de Aveiro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais, de prestação de contas)	Foram realizados os relatórios propostos de informação da sub-região de Aveiro a nível dos documentos previsionais (orçamentos) e dos documentos de prestação de contas, bem como a validação dessa informação em conjugação com os municípios e com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). <b>Meta cumprida</b>
Execução do Plano de Fiscalização DSDR/ Auditoria aos beneficiários de Incentivos à Comunicação Social da Região Centro	Foram realizadas as duas ações possíveis, nas janelas temporais permitidas pelas medidas de combate à pandemia. de fiscalização / auditoria a projetos aprovados no âmbito dos Incentivos do Estado à Comunicação Social. O Plano foi suspenso. <b>Meta cumprida</b>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 40 %)	30 ações			
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 40 %)	10 ações			
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer			
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100				

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 40 %)	30 ações			
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 40 %)	10 ações			
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer			
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer			
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100				

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 40 %)	30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 40 %)	10 ações	X		
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer	X		
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100		X		

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização como promovendo um vasto conjunto de novas intervenções
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação na maioria das Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 95% de presenças

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos pelas Juntas de Freguesia (Peso: 20%)	90%	X		
		1.2 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas verificados, no prazo estabelecido pela DGAL, remetidos pelas Câmaras Municipais (Peso: 40%)	95%	X		
		1.3 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 40%)	10	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1 – Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres	95%		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias, CMDF e outras. (Peso 50%)	95%	X		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	15	X		
		4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	<p>Foram verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda. Foram, ainda, verificados e analisados os documentos previsionais dos municípios pertencentes às NUTS III Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo e de prestação de contas dos municípios pertencentes à NUTS III Beiras e Serra da Estrela, no prazo estipulado pela DGAL, e elaborados, conjuntamente com a DCTF, os respetivos relatórios.</p> <p>Na análise das candidaturas aos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira e na consequente emissão de parecer foram utilizados, após processo devidamente instruído, em média, 3 dias úteis.</p> <p>Na análise e elaboração da informação relativa aos pedidos de comparticipação foram utilizados, após processo devidamente instruído, em média, 5 dias úteis.</p>
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, as necessárias informações/pareceres para, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, a CCDRC poder dar seguimento aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal da área de intervenção da DSR da Guarda.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em 98,7% das situações.</p> <p>A DSR da Guarda garantiu a representação da CCDRC em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas, das quais se podem destacar as Conferências Decisórias, as reuniões das Comissões Municipais de Defesa da Floresta, as Vistorias e os Grupos de Trabalho.</p>
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	<p>No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 26 ações de fiscalização.</p> <p>A DSR da Guarda informou, com proposta de resposta quando aplicável, e remeteu à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, 100% das reclamações apresentadas na DSR e/ou remetidas a esta U.O..</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Ind.1. – Tempo médio de resposta, em dias uteis. (Peso: 60%)	15 dias	x		
		Ind.2 – Percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA. (Peso 40%)	93% (n.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA/n.º de solicitações )x 100	x		
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas (Peso: 80%)	20 ações	x		
		Ind.2 – Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20%)	25 dias	x		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Ind.1– Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas (Peso: 100%)	94 % (n.º de presenças/n.º de convocatórias) x 100	x		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Ind.1 – Percentagem de contributos, através de informações, participações em reuniões, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso: 100%)	93% (numero de respostas / numero de solicitações) x100		x	

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	<p>Indicador 1: O objetivo foi superado porque o tempo médio de resposta foi de 6 dias úteis em 2020.</p> <p>Indicador 2: Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA, verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”, numa percentagem bem superior a 93%.</p>
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	<p>Indicador 1: O objetivo foi superado, porque foram realizadas 39 ações em 2020.</p> <p>Indicador 2: O tempo médio de resposta, em dias úteis, foi de 12 dias úteis, ficando aquém dos 25 dias úteis utilizados para “Meta”.</p>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta Divisão Sub-Regional, em 100% das solicitações, com a devida elaboração prévia das necessárias informações e respetiva concertação de posições.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram sempre analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta Divisão Sub-Regional, quer através de informações no GEP, quer através de e-mails e reuniões, sendo contudo de referir que as solicitações neste âmbito diminuíram, face às já ocorridas e publicadas Revisões de PDM.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	1.1. Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído. (Peso =100%)	10	x		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	2.1. Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados pela DSOT/DOTCN, ou pelos municípios, dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		x	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =50%)	95%	x		
		3.2. Percentagem de presenças asseguradas face às solicitações, em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias, CMDF e outros. (Peso=50%)	95%	x		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	10	x		
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	x		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	A resposta às solicitações apresentadas pelas Entidades nesta DSR, para apreciação das candidaturas e para a verificação dos pedidos de comparticipação, com validação dos trabalhos, no âmbito do SP2, foi, em média, de 5 dias úteis.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Os contributos solicitados, quer pela DSOT/DOTCN, quer pelos municípios, nomeadamente agendamentos e participação em reuniões, foram respondidos em tempo útil.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	O tempo de resposta às solicitações, na emissão de pareceres e propostas de decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, foi inferior a 15 dias úteis em 97% das situações. Também as solicitações para participação em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e Comissões municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, foram asseguradas em mais de 98% das situações.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram realizadas e devidamente informadas 28 ações de fiscalização, tendo a meta sido largamente ultrapassada. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, todas as reclamações apresentadas nesta DSR.

**Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2  
alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

## Questionário de Avaliação do grau de satisfação dos utentes/parceiros da CCDRC 2020 - Resultados

Este questionário realizou-se de 6 a 13 de maio de 2021.

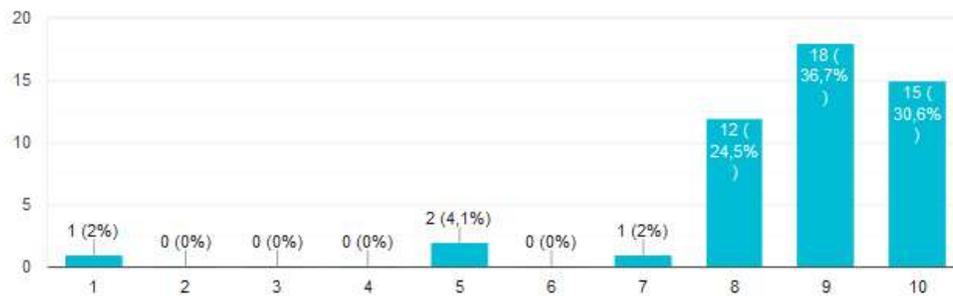
Foi enviado a 311 *stakeholders* da CCDRC, tendo sido obtido 52 respostas.

A percentagem de respostas foi 16.7%.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

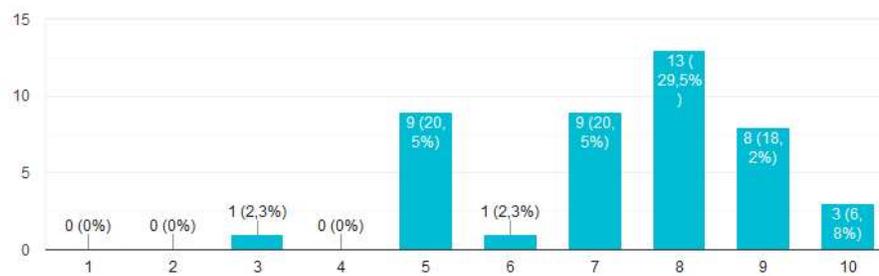
### Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020

49 respostas



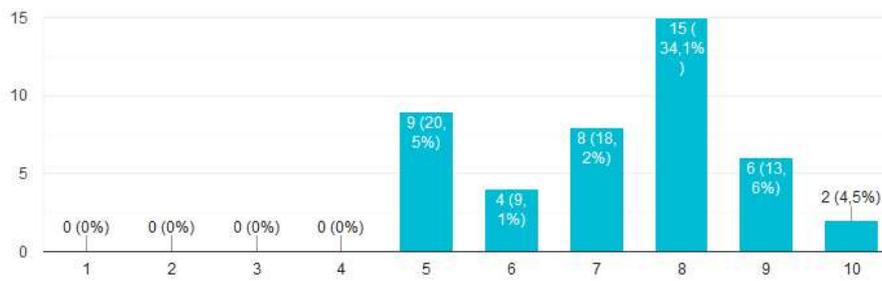
### Serviços de Ambiente

44 respostas



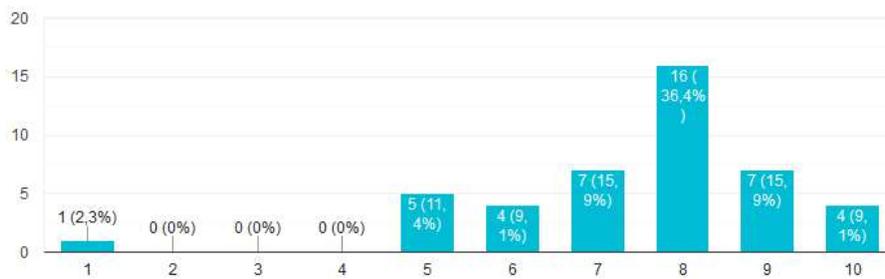
### Serviços de Fiscalização

44 respostas



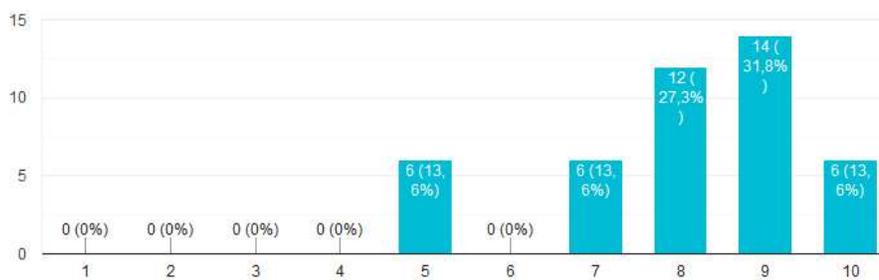
### Serviços de Ordenamento do Território

44 respostas



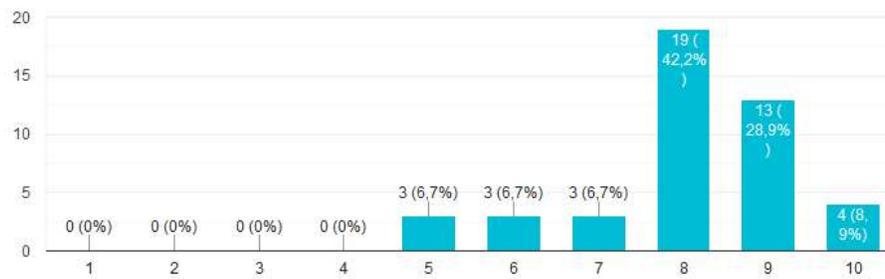
### Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

44 respostas



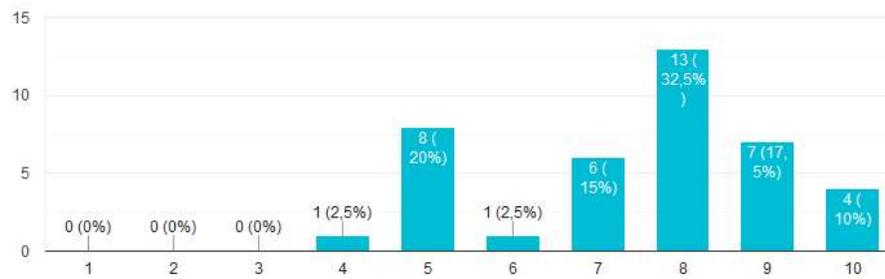
### Serviços de Desenvolvimento Regional

45 respostas



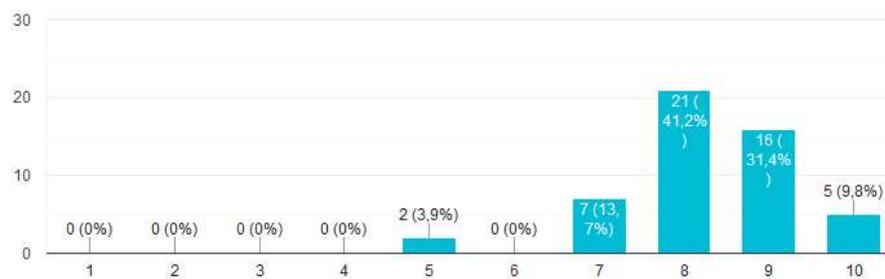
### Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)

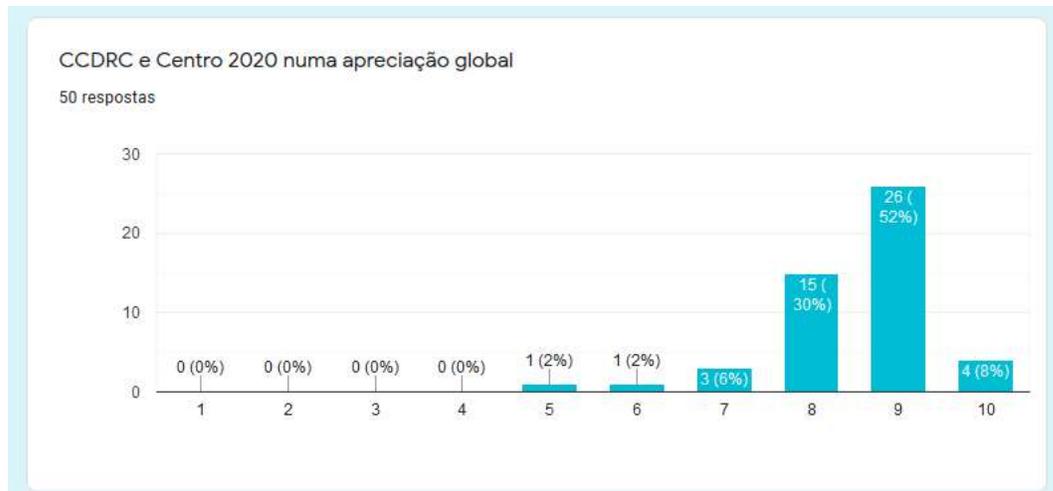
40 respostas



### Centro 2020 - Programa Operacional do Centro

51 respostas





Média de pontuação de cada um dos serviços:

- Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020 – 8.7
- Serviços de Ambiente – 7.3
- Serviços de Fiscalização – 7.2
- Serviço de Ordenamento do Território – 7.5
- Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – 8
- Serviços de Desenvolvimento Regional – 8.1
- Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu) – 7.5
- Centro 2020 - Programa Operacional do Centro – 8.2

Média geral de satisfação global dos serviços da CCDRC e Centro 2020 é de 8.5